



Jaqueline Vicente Sinésio

Histórias de adoção:
Expectativas, realidade e tempo

Dissertação de mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Felipe Sússekind
Viveiros de Castro

Rio de Janeiro
Março de 2021



Jaqueline Vicente Sinésio

Histórias de adoção:
Expectativas, realidade e tempo

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Felipe Sússekind Viveiros de Castro

Orientador

Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Prof^a. Sônia Maria Giacomini

Coorientadora

Pesquisadora autônoma

Prof^a. Alessandra de Andrade Rinaldi

Instituto de Ciências Humanas e Sociais – UFRRJ

Prof^a. Olívia Nogueira Hirsch

Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021

RESUMO

Sinésio, Jaqueline Vicente; Castro, Felipe Sússekind Viveiros de. **Histórias de adoção: expectativas, realidade e tempo**. Rio de Janeiro, 2021. 95p. Dissertação de mestrado. Departamento e ciências sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Esta dissertação tem como objetivo apresentar e analisar as experiências, sentimentos e expectativas de casais em processo de adoção legal na região metropolitana do Rio de Janeiro. Foram acompanhados diversos casais e entrevistados em profundidade três deles, os quais se encontravam em momentos distintos dos processos legais de adoção de cada um. Através de observação participante foram identificadas e acompanhadas algumas fases recorrentes no processo de adoção, em que se destacam dois momentos ou etapas significativas que se superpõem: o processo de habilitação de pretendentes à adoção, onde é mandatório seguir um curso destinado aos candidatos à adoção, e que é conduzido e certificado pelos Grupos de Apoio à Adoção, autorizados pelas Varas de Infância, Juventude e do Idoso de cada comarca / município; o outro momento observado corresponde às visitas a abrigos de crianças e jovens sob a tutela do Estado. Ao analisar esse material, foram encontradas semelhanças e diferenças entre as experiências dos casais, cada qual marcada por um sentimento e questão particulares. A partir de suas narrativas foram observadas diferenças na atuação dos operadores técnicos – Grupos de Apoio, Juizados e abrigos institucionais – que contradizem uma impressão inicial dos participantes, de que o processo legal seria um caminho reto e menos complicado para o tão sonhado filho.

PALAVRAS-CHAVE:

Adoção legal; tempo; expectativas; grupos de apoio; processo de habilitação.

ABSTRACT

Sinésio, Jaqueline Vicente; Castro, Felipe Sússekind Viveiros de (Advisor). **Adoption stories: expectations, reality and time**. Rio de Janeiro, 2021. 95p. MSc. Dissertation - Departamento e ciências sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

This dissertation aims to present and analyze the experiences, feelings, and expectations of some couples in the process of legal adoption in the city of Rio de Janeiro. Several couples were monitored and three of them were interviewed in depth; they were, each one, at different times in the legal processes of adopting. Through participant observation, some recurring stages in the adoption process were identified, especially two significant moments or stages that overlap: the process of qualifying applicants for adoption, where it is mandatory to follow a course for candidates for adoption, which is conducted and certified by the Adoption Support Groups, authorized by the Child, Youth and Elderly Courts of each district / municipality; the other moment corresponds to visits to shelters for children and young people under the tutelage of the State. When analyzing this material, similarities and differences were found between the couples' experiences, each marked by a particular feeling and issue. From their narratives, differences were observed in the performance of the technical operators – Support Groups, Courts, and institutional shelters - which contradict the initial impression of the participants, that the legal process would be a straight and less complicated path for the long-dreamed son.

KEYWORDS:

Legal adoption; time; expectations; support groups; enabling process.

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Jaqueline Vicente Sinésio

Possui graduação em Letras/português-francês (2012) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e pós-graduação em Cultura do Consumo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Tem experiência em docência, revisão e tradução, bem como, na área corporativa, em marketing estratégico, eventos e projetos em artes e responsabilidade socioambiental. Tem interesse nos campos da Antropologia e Sociologia, com ênfase nos temas: parentesco, consumo, identidade social, emoções, economia afetiva.

Ficha Catalográfica

Sinésio, Jaqueline Vicente

Histórias de adoção: expectativas, realidade e tempo / Jaqueline Vicente Sinésio; orientador: Felipe Sússekind Viveiros de Castro. – 2021.

96 p.; 30 cm

Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2021.

Inclui bibliografia

1. Ciências Sociais – Teses. 2. Adoção legal. 3. Tempo. 4. Expectativas. 5. Grupos de apoio. 6. Processo de habilitação. I. Castro, Felipe Sússekind Viveiros de. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Sociais. III. Título.

AGRADECIMENTOS

A palavra “acolhimento” vai aparecer durante esse trabalho em diversos momentos, a começar por esse, o dos Agradecimentos. Não poderia ser diferente em uma pesquisa que trata de adoção e afetividade, e há muito e muitos a quem agradecer:

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro pela bolsa de estudos que me possibilitou cursar o mestrado integralmente sem custos.

Ao Departamento de Ciências Sociais, bem como a todos os profissionais, professores e técnicos, pela oportunidade de realizar esse mestrado, e pela acolhida carinhosa e prestativa em todos os momentos.

Ao Professor Dr. Felipe Sússekind, por generosamente assumir minha orientação nesse trecho final do percurso.

À Prof. Dra. Sônia Giacomini, por me adotar, quase literalmente: com paciência, cuidado e compreensão, tal qual só uma figura materna poderia fazer, foi guiando e auxiliando essa pesquisadora novíça em suas inseguranças e lapsos.

Às Profas. Alessandra Rinaldi e Olívia Hirsch, pelas dicas valiosas, receptividade, abertura e alegria com que receberam a mim e ao meu trabalho desde a banca de qualificação.

Aos queridos colegas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação, parceiros dentro e fora da sala de aulas. Entre cafés e biscoitos rimos, lamentamos e comemoramos juntos.

Ao meu irmão, Bruno, pelo auxílio com a transcrição das entrevistas e das notas de campo, pela leitura crítica e firmeza tranquila, tão características de si, e que me ajudaram nos momentos mais frágeis.

Ao João, por ter me suportado até o fim.

Aos meus pais, José e Maria, pelo amor incondicional, cuidado nas pequenas coisas e incentivo.

E finalmente a cada uma das pessoas conhecidas e entrevistadas durante o caminho da pesquisa. Obrigada à equipe do Grupo de Apoio à Adoção por ter aberto suas portas e me introduzido nesse mundo, doando tempo e boa vontade para me fazer entender, ao menos um pouco, o mundo da adoção; e obrigada, muitíssimo obrigada aos casais que abriram as portas de suas casas, carros, trabalhos, doando tempo e me autorizando a ser porta voz de suas alegrias e angústias em meio a um processo e história ainda sem final, uma grande história, como diz o título, em processo. A eles eu ofereço as próximas páginas.

SUMÁRIO

1. Introdução	9
2. Parentesco e adoção.....	15
2.1 “Relatedness” e críticas pós Schneider.....	20
2.2 Adoção em outras sociedades	24
2.3 Adoção no Brasil	29
3. A entrada no campo	36
3.1 O grupo de apoio à adoção.....	39
3.2 O curso reflexivo de habilitação	44
3.3 A visita a um abrigo	59
4. Os casais	67
4.1 Rita e Fabiano.....	68
4.2 Roberta e Cássia	73
4.3 Leonardo e Nádia	79
5. Considerações finais	83
6. Bibliografia consultada	86
7. Anexo.....	92

1

Introdução

Imagine uma fila, longa, extensa, dessas em que não se vê nem o começo nem o final. Você está nela. Chegou até ali porque disseram a você que entrar nessa fila seria a forma correta de realizar um desejo, um sonho: ter um filho. Você conhece outras pessoas que entraram nessa fila antes ou até ao mesmo tempo que você, e todos seguiram os mesmos passos, os ritos, para chegar até aquele ponto: procuraram o órgão adequado, entregaram a documentação que pediram, frequentaram as aulas e conseguiram o certificado que os habilitaram a estar naquela fila. Agora, porém, a fila não parece andar. Você ouviu dizer que são mais de 34 mil pessoas à sua frente, e que seus critérios podem ser um empecilho. Tudo bem, então, você faz concessões, está disposto a revê-los para realizar seu sonho, afinal, não podemos ser inflexíveis. Mas a fila ainda não parece andar. Alguém que você conheceu ali, na fila, já foi chamado, e você segue em espera. Há algo que eu deva fazer e não sei? Ou só se sentar e aguardar? Você entende que o seu filho está no final daquela fila, em algum lugar, mas você não o vê. Você chega a sair da fila por alguns instantes e ir até lá, onde estão as crianças, e quem sabe ter o encontro que vai te apresentar o filho aguardado. Entretanto, você chega ao local onde estão as crianças e ou não pode vê-las ou pode, mas elas ainda não estão realmente disponíveis. Volte para seu lugar na fila, por favor, e aguarde. Só aguarde. No tempo certo seu filho chegará. Mas que tempo é esse?

A imagem da fila é uma metáfora real da experiência de cada candidato a pai e/ou mãe abordado e entrevistado para esse trabalho, metáfora essa que por si só poderia render um trabalho, sobre como e o quanto reflete questões e mudanças em nossa estrutura social¹. Por ora, a fila nos servirá como suporte, uma dimensão visual das experiências dos candidatos a pais e mães pela via da adoção legal no Brasil. Oscilando entre alegria e raiva, eles compartilharam percepções e histórias pessoais

¹ Para saber mais, ver o trabalho “Fila e Democracia”, de Roberto DaMatta e Alberto Junqueira (Ed. Rocco, 2017)

de seus caminhos até a chegada na fila de adoção. É desse caminho e dos sentimentos de espera e expectativa que a pesquisa em questão pretende tratar.

Em linhas gerais, o caminho para quem decide adotar uma criança ou jovem no Brasil atualmente é, ou parece, mais ou menos linear: uma vez tomada essa decisão o pretendente deve buscar a Vara de Infância e Juventude de sua cidade, onde será informado das condições legais requeridas para adotar uma criança ou jovem (por exemplo, de que deve ter no mínimo dezoito anos de idade e dezesseis anos a mais do que a criança pretendida).

Na Vara, uma vez munido das informações e da lista de documentos necessários, o pretendente, cujo estado civil e orientação sexual em tese não importam para o processo, deve fazer um pedido que será preparado por um advogado, público ou particular, a ser apresentado à Vara da Infância e Juventude.

O passo seguinte, uma vez que esse pretendente seja aprovado e habilitado, ou seja, que seu nome passe a constar a partir desse momento nos cadastros local e nacional de Justiça, é que ele, obrigatoriamente, realize o curso de preparação psicossocial e jurídica, de duração variável, junto a um grupo de apoio, geralmente uma organização não governamental, devidamente reconhecido pelo Tribunal de Justiça local – o chamado curso de habilitação.

Uma vez finalizado o curso, é hora de passar por uma avaliação psicológica e entrevista técnica, além de visita domiciliar, realizadas pelos técnicos (psicólogos e assistentes sociais) da Vara onde o processo está acontecendo.

Durante essa etapa, o candidato vai descrever o perfil da criança que deseja, por exemplo, idade, sexo, cidade de origem, condições de saúde, se deseja ou pode aceitar irmãos ou não. É importante salientar que atualmente a lei prevê que irmãos não devem ser separados. Se aprovado nessa etapa de entrevistas e visita, o pretendente passa a aguardar oficialmente na fila de adoção.

Os dados cadastrados, tanto pessoais quanto da criança de interesse, são válidos por dois anos e após esse tempo devem ser atualizados. Uma vez que surja uma criança

que se encaixe no perfil indicado pelo pretendente este será contatado pela Vara e havendo interesse, criança e candidato a pai ou mãe serão apresentados. Depois dessa apresentação, o candidato a adotante será interpelado sobre seu desejo de continuar com o processo e adotar aquela criança; a criança costuma também ser entrevistada nesses casos.

Se a resposta for positiva, começa um período de convivência monitorada, que prevê a possibilidade de o futuro adotante visitar a criança no abrigo, levá-la para passear etc. O período, número de vezes dessas visitas e a extensão ou natureza delas sempre é determinada pelo juiz responsável. Se o desejo persiste e a interação entre as partes é boa, a criança é liberada e o processo de adoção é iniciado.

Durante o período do processo, o adotante recebe a guarda provisória da criança. Mesmo depois que a criança vai morar com a nova família, ainda podem ocorrer visitas técnicas periódicas e uma avaliação final da equipe da Vara da Infância e Juventude em que o processo foi encetado.

É possível “desobedecer” ou alterar certos procedimentos dessa ordem, como por exemplo, a entrada com o processo na Vara, com documentação e petição legal. Muitos interessados procuram primeiramente grupos de apoio à adoção, as GAA’s, ou algum conhecido que tenha adotado, e acabam fazendo antes o curso de preparação e dando entrada na documentação junto à Vara posteriormente, ou em concomitância com o curso.

De acordo com dados estatísticos do relatório de 2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), havia no Brasil 9.629 crianças cadastradas para adoção *versus* 46.308 pretendentes a pais. Dessas crianças, em torno de 1/3 são consideradas brancas, enquanto mais de 6.000 são negras ou pardas. Mais de 50% são meninos e tem irmãos; um pouco mais de 28% têm até cinco anos de idade e um percentual semelhante apresenta problemas de saúde.

Quando confrontamos os dados das crianças disponíveis com os perfis dos pretendentes vemos algumas disparidades: mais de 80% dos futuros pais só aceitariam crianças até seis anos de idade e quase 62% não querem irmãos. Em

relação a cor, mais de 50% dizem que aceitaria qualquer raça, mas especificando por cor de pele, vemos que só um pouco mais da metade aceitaria negros, enquanto quase a totalidade deles (92,51%) aceitam brancos.

A questão inicial desse trabalho era entender o desejo pela adoção, o porquê de se querer adotar. A hipótese inicial coadunava-se com Rinaldi (2010) em sua própria pesquisa acerca do tema, ou seja, que o desejo de adotar estava relacionado ao imperativo da reprodução. Ao longo do caminho, a pergunta cresceu e incluiu a indagação sobre as experiências pessoais desses candidatos não somente no que diz respeito ao desejo de adotar, mas ao processo como um todo, que se revelou um caminho tortuoso, irregular e longo, distinto da pressuposição inicial, ou seja, de que seria mais “fácil” por eliminar a gestação, o parto, as alterações corporais e mesmo a necessidade de um parceiro para a procriação. Assim, buscou-se confrontar as experiências reais desses casais e pessoas com o discurso midiático e jurídico² sobre a adoção como um processo que viria sendo trabalhado para se tornar cada vez menos longo para as partes envolvidas.

Desse modo, esta pesquisa tratará do tema da adoção do ponto de vista da experiência subjetiva dos adotantes, mais especificamente de três casais, acompanhados e entrevistados em profundidade entre dezembro de 2019 e outubro de 2020 ao menos uma vez ao longo do tempo de pesquisa. Além de entrevistas em profundidade, utilizou-se como método de pesquisa a revisão de literatura, ou seja, análise e leitura crítica de diversos artigos, trabalhos e livros sobre os temas da adoção, família e parentesco, bem como a observação participante. Nesse último caso, a observação se deu durante palestras, encontros, visitas a abrigos institucionais e o acompanhamento de um curso de habilitação para candidatos à adoção em um grupo de apoio à adoção localizado e atuante na região metropolitana do Rio de Janeiro.

2 É cada vez mais comum se deparar com ficções na televisão e cinema tratando da adoção, bem como com casos de celebridades dentro e fora do Brasil que adotam (muitas vezes crianças de outras etnias e até países), o que tem conferido ao tema certa glamourização. O que pouco se vê nesses casos, sejam os fictícios ou reais, é o percurso, os percalços, o tempo e o investimento (afetivo e financeiro) que o ato de adotar demanda.

O método escolhido, a pesquisa qualitativa, e seus desdobramentos – revisão de literatura, entrevistas em profundidade e observação participante – pareceu o mais adequado por ter como pressuposto a falta de “padrões formais ou conclusões definitivas” (Queiroz *et al.*, 2007) e como foco o processo, a experiência dos sujeitos. O método qualitativo é baseado na observação, o que “significa aplicar atentamente os sentidos a um objeto para dele adquirir um conhecimento claro e preciso” e “torna-se uma técnica científica a partir do momento em que passa por sistematização, planejamento e controle de objetividade.” (Queiroz *et al.*, 2007).

Como não é possível observar tudo, tampouco produzir um conhecimento significativo a respeito de muitas coisas observadas simultaneamente, é condição fundamental para o bom desenvolvimento da pesquisa a delimitação do que se observa, dos objetivos que se deseja alcançar com aquele recorte, com aquela pesquisa. A pesquisa de tipo qualitativa divide-se em três momentos: a aproximação do campo e do grupo que se deseja estudar, eventualmente inserindo-se no grupo; o segundo momento, que é o do olhar para o todo, o esforço do pesquisador em concatenar dados de campo com a literatura pesquisada concomitante ou anteriormente à ida ao campo; e por fim, o terceiro momento, de organização sistemática dos dados e da transformação do visto em escrito.

Concordamos, assim, com a visão de Minayo (2004) a respeito da observação participante, que é definida como um processo que envolve a presença social do pesquisador na situação social observada, com intenção científica, e que, ao participar da vida deles, dos *nativos*, colhe dados e se torna parte do contexto da observação, modificando e sendo modificado pelo que vê. (*apud* Queiroz *et al.*, 2007).

Os capítulos a seguir tratarão de mostrar essas etapas, esse percurso. O primeiro deles trará um pouco do caminho teórico-histórico do tema até os dias de hoje: a adoção nas teorias sociais, a “virada” de David Schneider, seguido pelo novo olhar para o parentesco (*relatedness*) de Janet Carsten, bem como seus críticos; adoção no tempo, em outras culturas e, claro, no Brasil.

No capítulo seguinte começamos o percurso de campo: a chegada no Grupo de Apoio à Adoção (GAA), as conversas com seus operadores, as aulas do curso de habilitação e a descrição de uma visita a abrigo institucional. O capítulo 4 trará as entrevistas com 3 casais já inscritos no CNA (Cadastro Nacional de Adoção³), cada um representando um momento – e uma experiência afetiva – distintos no tempo dentro da fila de adoção: a excitação, a ansiedade e a frustração. O capítulo 5 será dedicado às considerações finais sobre a pesquisa, retomando alguns pontos identificados e apontando possibilidades futuras de investigação e, por fim, o último capítulo traz a bibliografia consultada durante a pesquisa.

3 O Cadastro Nacional de Adoção (CNA) é um banco de dados único, administrado e desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2008, com vistas a integrar as informações a respeito de crianças aptas para adoção e candidatos interessados e devidamente aprovados pelas Varas de Infância e Adolescência das comarcas país adentro. Em 2019 foi modificado e transformado no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, a união do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). Fonte: cnj.jus.br

2

Parentesco e adoção

O que é família? Se se faz essa pergunta a qualquer pessoa na rua, no nosso entorno, aqui ou em outro país, é bastante provável que a pessoa tenha uma ideia razoavelmente bem-acabada sobre o que isso quer dizer, bem como uma ideia do que não é uma família (é provável inclusive que seja menos complicado definir família pelo que ela não é do que pelo que é). Mas ao adentrarmos um pouco mais e tentarmos colocar em palavras ou conceitos essa imagem, o significante família, é que começam os entraves. Como explicar família?

De acordo com Prado (2017) família varia em ideário, composição e prática segundo a época e a sociedade. Há a família nuclear, mais associada ao um ideal burguês, a família extensa, que inclui não somente avós, tios, primos, mas outros que se agregam conforme a vida daqueles envolvidos vai se alterando (como acontece numa recomposição familiar, em que um dos pais se casa novamente, ou ambos, e “ganha-se” um padrasto, madrasta e talvez meios-irmãos), famílias sem filhos, famílias poligâmicas, como ocorre na religião mórmon, famílias sem a figura de um dos genitores, mais comumente do pai, como é comum de se ver, sobretudo em camadas pobres etc.

Segundo Sarti (1992)⁴, a principal contribuição da antropologia aos estudos sobre família acontece quando esse saber ajuda a desnaturalizar, desuniversalizar a família, afinal, não existe a família, mas vários arranjos, como visto em alguns exemplos contemporâneos no parágrafo anterior.

4 Contribuições da Antropologia ao Estudo da Família – SARTI, Cynthia Andersen. Psicologia USP, S. Paulo, 3(1/2), p. 69-76, 1992

Assim, a principal contribuição da Antropologia se dá na discussão sobre parentesco, objeto fundamental de estudo dessa área de conhecimento. Sociedades tribais, sem Estado, se regulavam pelo parentesco, logo, nesses grupos os laços de parentesco eram elos fundamentais das relações sociais.

Parentesco não é o mesmo que família: família é um grupo social concreto, ao passo que parentesco é uma estrutura formal, abstrata. Estudar parentesco é estudar família, mas vai além disso. É buscar conhecer como os homens organizam a vida em suas dimensões básicas - o nascimento, o acasalamento e a morte - e quais escolhas ele faz para tal.

A estrutura de parentesco seria resultado de três chaves básicas: a descendência (relação pai-filho / mãe-filho); a consanguinidade (entre irmãos); e a afinidade (por casamento e/ ou aliança). Como cada sociedade combina esses elementos, estabelece essas relações é que gerariam as diferentes formas observadas de organização familiar nas culturas.

É a partir de Lévi-Strauss (1982) e sua afirmação de que o átomo do parentesco não pode ser pensado a partir da unidade biológica que temos uma virada de chave nos entendimentos sobre parentesco. O eixo do que se entende por parentesco muda, e entra em cena um elemento basilar, já mencionado ali anteriormente ao falarmos das três chaves básicas: a aliança, que representa, em última instância, a dimensão da cultura. Assim:

Pode-se dizer que para a Antropologia existisse um grupo natural, este grupo seria a mãe e seus filhos, não a mãe, o pai e seus filhos. Porque o pai, a paternidade, é uma figura social, é uma figura construída socialmente pelo casamento. (...) O casamento existe para legitimar a prole, os filhos. (...) existe para legitimar a relação com os filhos e não para legitimar a relação do homem com a mulher e as relações sexuais.

(SARTI, 1992, p. 72)

Para que haja família, é preciso que haja dois grupos, e entre esses grupos haverá troca de mulheres: a do grupo 1 será dada ao grupo 2, e vice-versa, e assim se estabelece uma aliança, já que cada grupo recebeu um átomo, uma célula do outro, e agora são parentes (*kin* – afim, em inglês), o que dirimia possibilidades de

conflitos entre tribos. A partir dessa constatação, redefine-se o tabu do incesto (antes uma proibição social que natural, já que se casar fora do grupo endógamo é exigência para a formação de alianças) e, em seguida, a definição da divisão sexual do trabalho (homens e mulheres com papéis e funções distintas e interdependentes no grupo, criando reciprocidade). Assim, de acordo com a vertente estruturalista-clássica antropológica, parentesco, casamento e divisão sexual do trabalho seriam estruturas universais.

Sarti ainda, citando Durham (1983), traz questionamentos quanto às mudanças na família, um ente sempre em transformação. A família, nas atuais camadas médias, parece travar uma luta angustiada entre o desejo de individualização e realização pessoal e a necessidade de reciprocidade, típica da divisão sexual, no tocante aos filhos. Discussões semelhantes, problematizando igualdade e hierarquia, foram encetadas por Salém (2007) e Hochschild (1989)⁵.

No final da década de 1960, o antropólogo americano David M. Schneider publica a primeira edição de Parentesco americano: uma exposição cultural, um estudo e um desafio sobre família e parentesco, uma vez que ele se propôs a observar a estrutura da própria sociedade, a observar o familiar, enquanto nativo. Era um início de uma crítica à forma usual de falar de parentesco – a partir da biologia/reprodução, aliança e descendência como pontos centrais – e uma proposição de abordagem que culminaria anos mais tarde em *A critique of the study of Kinship* (1984)⁶ sobre parentesco que traria novas perspectivas, ou o chamado “novo parentesco”, para o tema dentro da antropologia.

Schneider (2016)⁷ olhou para o parentesco na sociedade norte-americana como um sistema cultural, um arranjo de unidades definidas por determinados critérios e cujo sentido vai se fazendo, se construindo na relação umas com as outras. O autor

-
- 5 SALEM, Tania. 2007. O casal grávido: disposições e dilemas da parceria igualitária. Rio de Janeiro: Editora FGV. 232pp
HOCHSHILD, Arlie R. The second shift: Working families and the Revolution at home. New York; New York. Avon Books. 1989.
- 6 SCHNEIDER, David M. A critique of the study of Kinship. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1984.
- 7 SCHNEIDER, David M. Parentesco Americano: uma exposição cultural. Petrópolis: Vozes, 2016. 152p.

categoriza o parente como alguém com quem nos relacionaríamos pelo sangue (o biológico) ou pelo casamento (a aliança). No segundo caso, entra o fator legal, já que o casamento é também um contrato, e um dado da cultura. Sem desconsiderar a importância dos critérios de sangue, ele abre o leque para incluir no grupo que chamamos de parentes não só aqueles que compartilham certo material genético (“os aparentados”) ou aqueles que são parentes pela tradição, pela lei, pelas regras, mas também os amigos e até os animais domésticos.

O ganho na concepção de parentesco em Schneider é o entendimento de que para além do sangue e da lei, é possível chamar de parentes, de afins, de família aqueles a quem nos unimos em comportamentos que envolvem lealdade, amor (“solidariedade difusa duradoura”), solidariedade. As diferenças entre os membros da família não importam, pois o laço que os une é o amor. Os escritos de Schneider representaram, como dito anteriormente, um rompimento com abordagens centradas na biologia – ainda que não desconsidere ou invalide a biologia como parte importante no parentesco – e vêm sendo tomados como base para trabalhos de intelectuais feministas e por aqueles que buscam compreender o parentesco a partir das relações, incluindo aí arranjos diversos de famílias, como a homoafetiva, a monoparental e a família formada por adoção.

Citando Schneider (1984), Jessaca Leinaweaver (2018), em verbete sobre Adoção para *The Cambridge Encyclopedia of Anthropology*, reforça a crítica do autor, de que a antropologia em geral tenha se baseado em uma abordagem eurocêntrica de parentesco e em pressupostos como consanguinidade, relações de sangue e descendência, ou seja, biogenéticas, justamente aquilo que deveria, como saber observador da cultura e do social, ultrapassar. Partindo da concepção biológica de parentesco, a adoção é algo desviante à norma, distinto do “verdadeiro” parentesco. Os comentários de Carroll (1970, *apud* Leinaweaver, 2018) que, ao comparar a prática de *fosterage* (algo equivalente ao acolhimento familiar, em português) nos Estados Unidos e na Oceania Oriental, nos levam a questionar se o entendimento de adoção pelos antropólogos não estaria ligado às práticas europeias e americanas.

Leinaweaver prossegue mostrando como toda relação de parentesco é construída – não só na adoção, mas também na parentagem biológica. Ela traz, sobre essa

construção, diversos exemplos: Han (2009), em sua pesquisa sobre as conversas de pais com o feto na barriga das mães durante a gestação, evidencia como esse ato fazia o par enquanto pais; Goldfarb (2016), no trabalho sobre a busca de certa semelhança entre pais adotivos e filhos adotados, comenta a procura por certa semelhança entre eles como sinal de conexão com a criança; e Taylor (2004) ao pesquisar sobre o papel das ultrassonografias enquanto com construtor da materialidade do feto como filho. Todos os casos mencionados incorporam essa visão do parentesco, ou seja, da parentagem como construção, categoria na qual os estudos sobre adoção têm se encaixado.

Mas afinal, adoção, o que é?

Leinaweaver sugere que adoção é “a proposição de assumir um papel de parentesco, responsabilidade ou dever perante outra pessoa” (2018, p.4). Entre as possíveis finalidades, dos porquês se adotar, estariam os objetivos de criar, educar e cuidar de uma criança, bem como adquirir um herdeiro legal ou espiritual (como acontecia em civilizações antigas, e que será mais bem detalhado no tópico sobre a história da adoção). Sob a denominação de adoção, que é muito ampla e engloba outras práticas, estão o acolhimento (*fosterage*) e a circulação de crianças, por exemplo.

Para Weber (2003), adoção é fenômeno humano, mais facilmente detectável nos casos em que há abandono, enquanto Valério & Lyra (2014) classifica-a como experiência social recorrente. Fonseca (2006) chama a atenção para a prática onde crianças e adolescentes passam parte de infância e juventude integradas a famílias não constituídas por seus pais biológicos, a qual ficou conhecida na antropologia como “circulação de crianças” (*apud* Pereira & Oliveira, 2016). Ainda segundo a autora, essa prática se aplica à transferência de uma criança entre uma família e outra, seja sob a guarda temporária ou sob a forma de adoção propriamente dita. A circulação acontece nas camadas empobrecidas, embora também seja encontrada nas médias; contudo, somente entre os pobres é tratada como caso de intervenção pública, do Estado.

De acordo com Sarti (2003) “a transferência temporária da responsabilidade parental é um padrão cultural que permite uma solução conciliatória entre o valor

da maternidade e as dificuldades concretas de criar os filhos.” (Sarti, 2003 *apud* Pereira & Oliveira, 2016, p. 9). Trata-se, na visão da autora, de uma “alternativa legítima de relação com os filhos, permitindo às mães não se desligarem deles, mantendo o vínculo materno.”

A crescente regulamentação jurídica dessa modalidade de transferência no Brasil pode ser encarada como parte relevante da intervenção do Estado na vida social. Ao estabelecer a adoção legal, que é o foco dessa pesquisa, o Estado quebra esse jogo costumeiro de transferência temporária de responsabilidade adulta sobre crianças e adolescentes, trocando-a pela transferência definitiva dos direitos e deveres sobre a criança adotada.

2.1

“*Relatedness*” e críticas pós Schneider

É interessante mencionar aqui a visão da antropóloga Janet Carsten. Leitora da obra de Schneider, ela incorpora a contribuição crítica do autor sobre o parentesco encontrada em *Critique of the Study of Kinship* (1984). Nesse livro ele condena o método genealógico, por estar baseado numa crença ocidental da proeminência da biologia no que diz respeito à criação de laços de parentesco (como se o parentesco fosse algo ocidental, não presente em outras sociedades). Carsten ⁸ no texto de abertura da coletânea *Cultures of relatedness* (2000) também refuta perspectivas biologizantes e propõe como saída semântica e teórica a noção de *relatedness*, através da qual enfatiza aspectos cotidianos que seriam criadores de relação, como a comensalidade, amizade, troca de nomes, convivência etc.

8 CARSTEN, Janet, *Cultures of Relatedness: New Approaches to the Study of Kinship*. Cambridge, Cambridge University Press, 2000.

A autora opta por fazer uma distinção conceitual, onde *kinship* refere-se ao parentesco centrado na descendência, linhagem e consanguinidade, e *relatedness* é o estar relacionado, que ela propõe como uma forma de demonstrar os modos comparativos de diferentes cenários etnográficos:

I use 'relatedness' to convey, however unsatisfactorily, a move away from a pre-given analytic opposition between the biological and the social on which much anthropological study of kinship has rested.

(CARSTEN, 2000, p. 210)

O estar aparentado, assim, passa por outras instâncias além da biológica, e aciona outros símbolos para criar esse sentido de vínculo duradouro e profundo. A concepção de parentesco não (só) biológica defendida por Schneider e depois por Carsten caminha junto a outros movimentos, como o de desnaturalização do lugar da mãe como mãe/provedora, a maior visibilidade dos relacionamentos homoafetivos e a adoção. A chave de virada dos trabalhos a partir de Schneider é o questionamento, no campo do parentesco, da cisão natureza/cultura, embora a própria Carsten tenha previsto a possibilidade de que sua terminologia - "relatedness" - abrisse margem para a possibilidade de que quaisquer relações marcadas por vínculos fossem consideradas relações de parentesco.

O antropólogo Marshall Sahlins também pensou o parentesco sob uma perspectiva questionadora. Em *What Kinship Is?* ele também chama a atenção para a centralidade dos sistemas de parentesco nos processos comunais, que envolvem solidariedade, reciprocidade, reprodução e aliança, deslocando os aspectos da existência do ser para a relação entre os seres: uma pessoa só existiria em relação à outra, e isso definiria a qualidade dos modos de existência entre os seres: *mutuality of being*.

I argue that "mutuality of being" will cover the variety of ethnographically documented ways that kinship is locally constituted, whether by procreation, social construction, or some combination of these. Moreover, it will apply equally to interpersonal kinship relations, whether "consanguinal" or "affinal," as well as to group arrangements of descent. Finally, "mutuality of being" will logically motivate certain otherwise

enigmatic effects of kinship bonds – of the kind often called "mystical" - whereby what one person does or suffers also happens to others. Like the biblical sins of the father that descend on the sons, where being is mutual, there experience is more than individual.

(SAHLINS, 2013, p. 09)

O parentesco aparece como um processo construído não apenas a partir de aspectos da biologia, haja vista que o nascer não garante a humanidade, a qual será produzida muitas vezes por meio de relações que são mediadas por diferentes seres além dos genitores. A partilha, a troca e a transmissão de substâncias não se limitariam à noção de que “o sangue puxa”; o que Sahlins deixa evidente é que a própria noção de substância é um código de construção do parentesco:

O exercício em constatar o que o parentesco é e não é, passa pelo entendimento de Sahlins que nem toda descrição é prescritiva, que entre o modo como as pessoas descrevem o parentesco e como ele opera na vida cotidiana existe variações e combinações que dão outro sentido as relações de parentesco. (...) Parentesco é a forma de perdurar relações instáveis.

(JUNIOR, 2016, p. 211)

De acordo com Sahlins, genealogia e performatividade, sinais de pertencimento mútuo associados ao parentesco, são mais do que reprodução e simbolismo, já que ser parente estaria relacionado ao convívio, ao residir e a trocas diversas, que vão desde substâncias até sentimentos, passando, sem dúvida, pelas experiências.

Ainda segundo Sahlins, de acordo com Junior (2016),

(...) o marco é que não há estabilidade nas relações, elas são processos reelaborados a todo o momento, em que a própria posição de humano é posta em dúvida. É importante lembrar-se da importância da fabricação do corpo nas terras baixas, visto que o corpo e pessoa ocupam às vezes posições iguais e diferentes. São as relações que podem ou não, serem atualizadas ou esquecidas que produzem o parentesco. O lugar da pessoa e do parentesco é no “entre”, independente de quais operadores eleitos para fazer estas marcações.

(JUNIOR, 2016, p. 216)

A crítica às visões tanto Sahlins quanto de Carsten foi feita pelo antropólogo Warren Shapiro, no artigo *The Nuclear Family and its derivations: That's what kinship is!*. Nele, o professor emérito da Rutgers University considera parte da proposição de Sahlins do parentesco como algo mais da ordem do cultural do que do biológico, e do que esse último chama de “*mutuality of being*” (mutualidade do ser), o que segundo Shapiro seria uma dicotomia “antidiluviana”, inadequada e baseada em leituras e interpretações de dados de pesquisa, de informações de nativos que podem ser enganosas ou simplesmente incompletas, pouco relacionadas ao que esses nativos de fato fazem ou são enquanto grupo. Shapiro apresenta diversos argumentos etnográficos para criticar Sahlins e Carsten e acusa-os em determinado momento do artigo de confundir *kinship* e *kin class* (parentesco e classe de parentesco, numa tradução livre) ou de buscar fugir ao termo parentesco, como faz Carsten, estendendo a formação de vínculos de parentesco a outros que não sejam do mesmo sangue a partir da observação de campo dos Malaios, sem considerar, segundo o autor, que a língua malaia permite a marcação linguística de parentesco primário e não primário, não colocando, assim, todos sob o mesmo guarda-chuva.

Os americanistas, na figura do antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, também criticaram esse entendimento do parentesco como “relacionalidade” por acreditar que ele estaria ainda impregnado de uma visão eurocêntrica de mundo, a oposição entre natureza/cultura, ou o dado versus o construído, e atribuindo-o ao parentesco em quaisquer sociedades.

Não é intenção desse trabalho fazer uma longa digressão sobre as possibilidades de arranjos familiares e /ou apresentar extensamente conceitos e teorias sobre família, mas consideramos relevante apresentar algumas discussões que são relevantes ao tema da adoção. Os próximos tópicos vão abordar algumas perspectivas e apresentar alguns dados sobre a adoção em outras culturas e no Brasil ao longo da história, sob a forma de um breve percurso histórico da prática adotiva.

2.2

Adoção em outras sociedades

Em “Os Ritos de Passagem”, Arnold Van Gennep descreve assim os ritos de separação e agregação que indicavam a adoção, ou seja, separação de um grupo para entrada em outro:

(...) Em Roma compreendia: 1º) a detestatio sacrorum, conjunto de ritos que separavam da classe patrícia, da gens, do antigo culto doméstico, da antiga família estreita; 2º) a transitio in sacra, conjunto dos ritos de agregação aos novos ambientes. O ritual chinês inclui também o abandono do clã e do culto doméstico antigos em favor dos novos. Os ritos detalhados da adoção são idênticos aos que já foram assinalados, consistindo em trocas (de sangue, de presentes etc.), laço, véu, assento comum, amamentação real ou simulada, nascimento simulado etc. Os ritos de separação foram menos observados. Registro que entre os escravos do Sul existem alguns que separam indivíduos considerados aparentados porque nasceram no mesmo mês. Entre os Shamar da Índia, em caso de adoção, todos os membros do clã se reúnem e os pais do menino dizem: “Tu eras meu filho por ação má (pap); agora és filho de fulano por uma ação santa (dharm)”. Os membros do clã aspergem a criança com arroz e o adotante dá um banquete cerimonial a todos os assistentes. Por fim, entre alguns ameríndios o ritual da adoção está ligado às ideias relativas ao mana (orenda, manitu, etc.) e à reencarnação. A atribuição do nome desempenha nele um papel importante, porque é pelo nome que o indivíduo se classifica em secções do clã e matrimoniais diferentes. Além disso, atribui-se ao adotado uma idade fictícia, o que é feito mesmo quando se trata de um grupo (adoção dos Tuscarora como “filhos” pelos Oneida, dos Delaware, na qualidade de “cozinheiros”, pela Liga das Cinco Nações. Daí seu vestuário especial (feminino) e sua mudança de atividade econômica.

(GENNEP, 2007, pgs. 50-51)

A adoção, percebe-se, é uma prática e instituição antiga e presente em diversas civilizações, e em cada tempo e grupo apresenta suas particularidades. Abreu (2002) discorre sobre as práticas adotivas na Antiguidade, que eram codificadas, regidas em boa parte pelo princípio religioso.

Gregos e romanos acreditavam que os mortos exerciam uma influência decisiva sobre o presente e o futuro dos vivos. Para que as relações entre mortos e vivos pudessem ocorrer de maneira conveniente existia um “culto dos ancestrais”, que era praticado pelo chefe de família. Somente os homens tinham o direito de manter acesa a chama que homenageava quem já havia partido.
(ABREU, 2002, p. 19)

A adoção era prática comum na Roma dos césores e imperadores notórios, como Nero e Trajano, por exemplo, foram adotados. Assim, uma das explicações da adoção é que surgiu como alternativa para a perpetuação familiar, para aqueles homens sem descendência masculina e que necessitavam de um herdeiro para continuar com o culto aos ancestrais.

A Lei Romana previa 3 tipos distintos de adoção: *ad-rogatio*, *adoptio* e adoção por testamento. A primeira era um ato de direito público e que permitia que um chefe de família adotasse uma família inteira. Para que a adoção se tornasse possível, um ritual público acontecia: realizava-se uma audiência junto ao pontífice, com a presença do povo e três perguntas eram feitas, uma ao *ad-rogante* (o que desejava adotar), uma ao *ad-rogado* (aquele que seria adotado) e uma ao povo. Se todos estivessem de acordo com o *ad-rogante* e com o seu pedido, a adoção era aceita. Para que o processo fosse validado o *ad-rogante* não poderia ter filhos ou ser capaz de tê-los. O *ad-rogado* entrava então com toda sua família para a família do *ad-rogante*, o que significava trazer seus bens e riquezas, inclusive. A adoção, nesse caso, era um ato de ganho de poder político e econômico dentro da comunidade.

A *adoptio*, por sua vez, era um ato de direito privado. Um homem adotava alguém de um pater família, e essa não era uma transação econômica e política ou religiosa do porte da *ad-rogatio*. Uma diferença fundamental é que a família do adotado não participava do processo de *adoptio*, pois a transação se dava somente entre o homem

adotante e o pai de sangue do candidato à adoção, ou seja, o cont(r)ato era entre homens unicamente. No caso da *adoptio* ocorria um ritual diferente do *ad-rogatio*, mas igualmente interessante: o pater família vendia seu filho duas vezes ao candidato à adotante e esse devolvia o filho pretendido duas vezes ao pai biológico. Na terceira vez, o candidato a pai adotivo reivindicava a criança e seu pai biológico já não podia reclamá-la.

A civilização greco-romana previa não apenas a adoção, mas a distinguia do acolhimento (*fosterage*): enquanto esse último dava à criança um lar, mas não envolvia qualquer alteração no status ou filiação original da criança (tratava-se de um ato voltado para o bem-estar da criança), o primeiro tinha como objetivo principal a preservação da família e da linhagem do adotante.

Na adoção romana era permitido adotar meninos, meninas e estrangeiros, e já existia o entendimento de que a adoção deveria imitar a natureza, isto é, o adotante deveria ter uma certa idade de distância do adotado, que permitisse a simulação de uma paternidade biológica, e no caso da Roma Antiga, essa distância era de no mínimo 18 anos de idade de diferença.

A maneira mais comum de transferência, entretanto, de uma criança na Antiguidade era mesmo por abandono. Os indesejados, que poderiam ser, por exemplo, os ilegítimos, os doentes ou filhos nascidos após o 4º nascimento, eram abandonados por pais que não tinham coragem de cometer infanticídio. O abandono era ocorrência comum, e de 20% a 40% das crianças eram abandonadas. (Abreu, 2002).

A prática adotiva era de tal maneira difundida na cultura do Antigo Mediterrâneo (sobretudo no Leste Mediterrâneo) que, de acordo com Huebner (*apud* Remijsen & Clarysse, 2008), casamentos entre irmãos e irmãs não eram de fato incestuosos, mas sim casamentos entre um filho biológico e um filho adotado, onde provavelmente o homem era o adotado (homens constituíam ao menos 90%, já que a intenção da adoção na Antiguidade era a manutenção, preservação da *oikos*, ou seja, da casa). A adoção de mulheres, vale mencionar, também ocorria, porém, com menor frequência, e só se dava sob duas condições: mulheres não podiam ser as herdeiras

da casa ou as responsáveis pela adoção. Caso a adoção ocorresse por influência de uma mulher, o ato perdia sua validade. (Huebner, 2013).

Caminhando mais ao leste, de acordo com Mattson (2005)⁹ a civilização islâmica tinha algumas particularidades no que diz respeito à filiação e adoção:

A adoção no sentido primeiro é proibida no Islã, enquanto o acolhimento é altamente recomendado. No entanto, seria incorreto dizer que "o Islã proíbe a adoção", uma vez que algumas formas de adoção, como as "adoções abertas", que estão se tornando mais populares nas sociedades ocidentais, são semelhantes aos arranjos de adoção islâmicos.¹⁰ (trad. minha; sem página)

A adoção entre muçulmanos, quando ocorria, era usualmente, quando não sempre, de homens, já que a dominância na sociedade tribal árabe era atingida por aqueles que detinham o maior número de homens capazes de lutar. Assim como também acontecia na civilização romana, a adoção estava, também entre os islâmicos, muitas vezes ligada à escravidão: os captadores adquiriam o poder de apagar as identidades originais dos captados e apropriá-los, incorporá-los às suas famílias, como membros. Lendo posteriormente sobre a experiência da adoção na história do Brasil, ver-se-á que o mesmo fenômeno também ocorreu aqui.

Razões típicas como compaixão e infertilidade também eram motivações para adotar na Arábia pré-Islâmica. Um traço comum tanto à cultura pré-islâmica quanto ao Islã é a obrigação legal dos parentes homens em relação às crianças órfãs. Uma criança sem pai, mesmo que ainda tivesse sua mãe, era / é considerada órfã. Essa ajuda, que atualmente se traduz em suporte financeiro, uma vez que uniões poligâmicas se tornam cada vez menos comuns nas sociedades modernas, também

9 Adoption and Fostering (In Islamic World)

Ingrid Mattson In: Encyclopedia of Women in Islamic Cultures, v.2. Ed. Suad Joseph (Leiden and Boston: Brill, 2005)

10 "Adoption in their former sense is forbidden in Islam, while fostering is highly recommended. Nevertheless, it would be incorrect to say that "Islam forbids adoption", since some forms of adoption, like "open adoptions", which are becoming more popular in Western societies, are similar to Islamic foster arrangements."

se estende às crianças cujos pais são muito pobres ou incapazes de cuidar delas adequadamente.

As crianças nas sociedades islâmicas “circulam” dentro da família: o cuidado da criança sem pai passa para os demais homens da casa; também, quando um casal não pode ter filhos, é dever – geralmente de um irmão ou irmã de um dos cônjuges – dar uma de suas próprias crianças, quando um deles possui mais de um filho.

Por restrições quanto à interação entre membros do sexo oposto que não sejam da mesma família, a adoção de crianças não aparentadas é menos comum entre muçulmanos, porém a prática de amamentação de uma criança estrangeira, ou seja, fora da família, na lei islâmica, estabelece um vínculo biológico, porém, esse vínculo não dá acesso a direitos como pensão para manutenção ou herança.

No que diz respeito aos judeus, nem os escritos sagrados nem a lei rabínica trazem maiores prescrições sobre o ato adotivo, e exemplos de adoção, geralmente vistos no Antigo Testamento, viriam de fora da cultura islamita. Ao que parece, a razão pela qual essa forma de parentagem não encontrou popularidade nessa sociedade diz respeito a outras tradições vigentes, como a poligamia e o levirato, costume que obrigava o irmão a desposar a viúva do irmão falecido, caso ele não tenha deixado descendentes.

Segundo Bryant (1990), entre os japoneses, a adoção é prática social, culturalmente reconhecida, desde os anos 1600, ao menos, e tornou-se um conceito familiar e mais bem aceito entre esse povo do que outras possibilidades de afiliação. Entretanto, é preciso salientar, como faz Moriguchi (2010) que a adoção japonesa historicamente privilegia a incorporação de homens adultos (e geralmente talentosos) e não a de crianças. Bryant (1990) em seu artigo delineia três casos particulares de adoção no Japão do início dos anos 1990: a adoção de enteados – para a qual a lei japonesa não prevê a necessidade da intervenção legal, ou seja, não é necessário que seja dada uma sentença para que a adoção ocorra (Moriguchi, 2010), a adoção de amantes e a adoção para fins de abatimento fiscal. Moriguchi chama a atenção para os baixos índices de adoção de crianças na sociedade nipônica, mesmo que sejam consideráveis os índices de crianças aguardando um lar no país.

Voltando ao mundo ocidental, nos Estados Unidos, leis sobre adoção surgem no século XIX – *The Massachusetts Adoption of Children Act* é considerada a primeira lei moderna sobre adoção no mundo (Hermann, 2012; Encyclopedia Britannica, 2020) e estima-se que ao menos uma em cada 25 famílias norte-americanas com crianças possuem um filho adotivo atualmente (Adoption Network, 2021). Entre os candidatos a pais nesse país, os custos de uma adoção são uma das principais questões: é possível adotar através de uma agência ligada ao sistema público, e os custos vão variar de acordo com o estado em que o processo vai acontecer, e podem chegar a 45 mil dólares se um recém-nascido for a escolha, ou mais, se se optar pela adoção internacional. É possível também concretizar o processo através de advogado particular, a chamada “adoção independente”, e os custos, também altamente variáveis (podem ultrapassar dezenas de milhares de dólares), cobrem desde os honorários do advogado até anúncios na mídia em busca de uma mulher disposta a gerar e entregar a criança ao candidato adotante. (Dodge, 2020).

2.3

Adoção no Brasil

A adoção como prática no Brasil pode ser encontrada já na época do Descobrimento, como herança inclusive dos europeus. A “Casa dos Muchachos” era lugar de recolhimento de crianças indígenas, órfãos e enjeitados vindos de Portugal e oferecia aos internos formação cristã, inculcação de valores etc.

Além de resultar de um modelo que já era encontrado na Europa, havia, de acordo com Marcílio (1998), por parte dos moradores locais uma dificuldade de se acostumar com o modelo monogâmico da família europeia e esse fato, junto à situação de miséria, exploração e marginalização em que se encontravam, os levava a abandonar a seus filhos. Soma-se a isso ainda o fato de que o costume de criar um filho alheio era amplamente difundido, aceito e até valorizado, e não somente em decorrência de certo espírito de caridade cristã. É importante lembrar que em uma

sociedade escravista, a presença de expostos – como eram chamadas as crianças enjeitadas ou abandonadas – em uma família poderia representar um complemento ideal de mão de obra gratuita, considerada mais eficiente do que a de escravos, haja vista a liberdade e os laços afetivos, de fidelidade e reconhecimento construídos no convívio familiar. Muitas dessas crianças acabavam sendo assumidas por caridade por outras famílias, mas, em muitos casos, também com o objetivo de utilizá-las futuramente como mão de obra gratuita, fiel e reconhecida.

Assim, o abandono foi prática comum no Brasil entre os séculos XVII e XIX, de acordo com Bacellar (1994). Segundo Moreno (2007) a prática do acolhimento de filhos alheios fazia parte de um complexo sistema de relações de agregação, assistência e parentesco, especialmente na cidade de São Paulo entre a segunda metade do século XVIII e início do século XIX.

O sistema de acolhimento e circulação de uma criança funcionava desta maneira: pouco depois do nascimento o bebê era confiado a uma ama, passando muitas vezes a frequentemente a residir nos arredores rurais. Mais adiante, como parte do sistema de aprendizagem, elas abandonavam a casa paterna, passando a viver em companhia de outras famílias e, mais tarde, em instituições escolares, como descreve Ariès (1978), em seu estudo sobre a história da infância e da família no Antigo Regime.

Abandonar os filhos à própria sorte constituía uma maneira de controlar o tamanho das famílias e o abandono de crianças chegou a ser considerado uma alternativa ao aborto, ao infanticídio ou à desonra pública de uma família, no caso de ter que reconhecer um filho fora do casamento.

É no século XVIII que surgem as primeiras instituições de proteção a crianças abandonadas – as Rodas de Expostos – em Salvador (1726), Rio de Janeiro (1738) e Recife (1789), administradas pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia. Com a Independência o número de Rodas chegaria a doze, em meados do século XIX. Sua função era regular possíveis desvios morais por parte de moças de família, impedindo ou prevenindo o infanticídio e o aborto. Esse modelo de recebimento de

crianças abandonadas de forma anônima perdurou no Brasil até as primeiras décadas do século XX.

As Rodas não eram procuradas apenas por pessoas miseráveis; mulheres brancas de “boas famílias” também enjeitavam os filhos devido à condenação moral frente a amores ditos ilícitos, enquanto as escravas, por sua vez, usavam as Rodas para tentar livrar os rebentos da escravidão. Ainda assim, entretanto, o que justificava mesmo a existência e manutenção da instituição era sua eficácia como meio de impedir o aborto e o infanticídio. (Giacomini, 1988; Marcílio, 1998).

A Roda era, então, medida de moral pública e familiar, um remédio possível para a má conduta feminina e havia até incentivos para que as pessoas abandonassem seus filhos nas Rodas ou, pelo menos, em locais públicos, de modo que as crianças pudessem ser mais facilmente encontradas e salvas. A Roda também era muito utilizada por proprietários de escravos que, além de terem pouco interesse em se responsabilizar pelos custos da criação da prole de seus escravos, alugavam suas escravas como amas de leite. O senhor retirava a própria criança da escrava, depositava-a na Roda e transformava a escrava-mãe em ama de leite de crianças ricas ou de outros expostos das Santas Casas de Misericórdia (Giacomini, 1988).

Durante os séculos XVIII e XIX no Brasil, de acordo com Marcílio e Venâncio (1990), muitos expostos eram deixados já mortos ou criticamente doentes na Roda. Do século XVIII até o final do século XIX, a mortalidade entre zero e sete anos de idade nas Santas Casas que possuíam Rodas de Expostos era algo entre 650 e 700 óbitos a cada mil crianças.

A trajetória das crianças que sobreviviam à Roda era marcada por constante circulação, iniciada ainda antes dos 3 anos de idade: nesse período, as crianças eram enviadas às amas de leite que, além de escravas alugadas, podiam ser, em sua maioria, mulheres pobres, moradoras da zona urbana e que se valiam da Roda para ganhar algum dinheiro para a própria subsistência. A relação das crianças com as amas podia ser marcada por descuidos e maus tratos, bem como pela possibilidade serem criadas por elas e depois vendidas como escravas (se fossem crianças pardas). Se isso não ocorresse, ao final do período de criação, a criança voltava à Santa Casa.

A fase seguinte era a da educação, e ia até os 7 anos, na maioria dos casos. Caso a instituição possuísse um Asilo ou Casa de Expostos, a criança poderia permanecer ali até ter condições de iniciar-se em um ofício ou prestar serviços em casas de família, ou ainda, se a ama estivesse disposta a acolhê-la até a maioridade, ela poderia voltar para a casa dessa.

A partir dos 7 anos se dava a iniciação dos meninos na aprendizagem de um ofício – geralmente o setor de aprendizagem do Arsenal de Guerra ou da Marinha, ou oficinas ou comércios, por exemplo – ao passo que as meninas eram encaminhadas para o aprendizado de prendas e afazeres domésticos, o necessário para serem futuras mães, e, enquanto esse dia não chegasse, serem empregadas em fábricas de tecidos, casas de família ou até para o recolhimento de órfãs. Os meninos que não encontravam espaço na aprendizagem poderiam ser recolhidos pelas forças policiais nas ruas das cidades.

Já as órfãs deveriam ser protegidas e educadas pelo asilo, que assumia responsabilidade por elas e lhes oferecia acesso a conhecimentos úteis, como o aprendizado de tarefas de casa, mas não só isso: também cuidavam do enxoval de casamento e do dote, para um possível casamento que garantisse a ela um lugar na sociedade. Não ter o pai vivo já era o suficiente para definir a situação de orfandade no Brasil daquela época, e vale destacar que havia discriminação entre as meninas: órfãs pobres eram alocadas num lugar diferente daquelas consideradas indigentes, e a mesma separação acontecia com frequência entre meninas brancas e meninas negras.

Ao longo do século XIX a Roda vai perdendo força e espaço devido tanto a denúncias de maus tratos quanto por críticas de higienistas, que começavam a se popularizar, bem como a preocupação com a proteção da infância e da família no Brasil. Era o alvorecer do Estado industrial e do controle demográfico da população. As famílias mais pobres começavam a ser alvo de ações que visavam a disciplina dos corpos, o controle da concepção, os cuidados físicos com as crianças. A essas famílias o Estado dirigia uma espécie de intervenção do tipo policial, com campanhas de moralização e higiene, que buscavam liberar uma mão de obra docilizada para o

mercado de trabalho. Já para as famílias médias/ burguesas, prevalece a ideologia da medicina doméstica, centrada na figura da mãe, na manutenção e educação dos filhos, e que viria a transformar a família (de elite) no modelo de instituição conjugal nuclear, a bússola moral da sociedade brasileira.

A escola ocuparia importante lugar nesse quadro, já que

(...) Era na infância, mais na escola que na família, que surgia a tomada de consciência de classe, por meio da consciência do corpo. Ao mesmo tempo, criava-se consciência de raça ou de racismo, em que o corpo branco era identificado pelos higienistas como forte, sexual e moralmente regrado, enquanto o negro era o exemplo de corrupção física e moral.

(PEREIRA & OLIVEIRA, 2016, pg. 17)

O projeto higienista que começava a prosperar no Brasil e a medicina social a ele associada deram identidades a homens e mulheres também: a elas caberia o papel da mulher-mãe, obediente, frágil, afetiva, fiel ao marido e dedicada à casa e aos filhos, enquanto o homem deveria ser a razão da casa, a autoridade empreendedora, dono de uma sexualidade incontrolável. O casamento tornava-se um ato produtivo, voltado para um bem maior, a formação e manutenção da família, e a relação com as crianças mudava também: de sujeitos úteis, arrimos de casa (Zelizer, 1985), pequenos adultos indignos de maiores cuidados (Ariès, 1986) passaram a ser o centro da casa, do projeto da família e do afeto do casal, alvos de um amor espontâneo.

É também nessa época que surgem campanhas de controle de mortalidade infantil combinadas ao estímulo à natalidade, ao aleitamento materno, à vacinação em massa e à eugenia.¹¹ Com a abolição da escravatura, em 1888, o número de crianças depositadas nas Rodas cai consideravelmente.

11 Teoria difundida a partir de Francis Galton, no final do século XIX, e que preconizava a seleção dos melhores espécimes com vistas à melhoria e evolução da raça humana, o que excluiria negros, imigrantes e deficientes. No Brasil considera-se Renato Kehl como o ‘pai’ da eugenia no país, e entre suas visões estavam a da mulher como procriadora, esterilização de “anormais e criminosos” e a regulamentação de filhos ilegítimos. (FERREIRA, 2017)

O Decreto 181, de janeiro de 1890, vem para sedimentar o modelo de família burguesa projetado pelo higienismo, já que institui o casamento civil, monogâmico e indissolúvel e a reboque passa a reconhecer somente como filhos aqueles nascidos de união legalmente reconhecida. Asilos e abrigos para enjeitados passam a fazer parte da estratégia da política moral e salvacionista pela vida e pela família na sociedade brasileira.

Em 1899 surge o Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, um marco no atendimento à criança pequena; esse ano traria ainda a abertura da primeira creche para filhos de trabalhadores no país, também no Rio.

Dezessete anos depois seria instituído o Código Civil, cujas bases estavam assentadas no Direito Romano e no Direito Francês, e é a partir desse Código que o Instituto da Adoção é estabelecido. Só maiores de 50 anos de idade, sem prole legítima ou legitimada poderiam adotar, e deveria haver a diferença de pelo menos 18 anos entre adotante e adotado. Além disso, duas pessoas, salvo se fossem marido e mulher, poderiam adotar, e era possível dissolver o vínculo se ambas as partes concordassem ou se houvesse ingratidão por parte do adotado, apenas para citar algumas particularidades. As dificuldades que esse Código ainda impunha levou muitos casais a registrar filhos alheios como próprios, um caminho mais simples, ainda que já previsto como delito. (Jorge, 1975).

Até a promulgação da Constituição de 1988, momento em que se inicia a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 13 de julho de 1990, as regras presentes no Código Civil passaram por algumas mudanças, como a de 1957, quando a Lei 3.113 passa a prever a possibilidade de adoção por casais que já tivessem filhos (embora o filho adotivo não tivesse os mesmos direitos que o filho biológico, como o direito à herança, por exemplo), e a de 1965, com a Lei 4.655, que amplia o direito à adoção para viúvos e desquitados e traz a legitimação adotiva, isto é, a quase equiparação em direitos do filho por adoção em relação ao filho natural (exceto direitos sucessórios).

O Código de Menores, de 1979, revoga a legitimação adotiva e institui duas formas legítimas de adoção: a plena – para crianças até sete anos e irrevogável, e a simples

– para crianças maiores de sete anos e em situação irregular. Por fim, com o Estatuto de 1990 revoga-se a adoção simples e a adoção passa a ser ato irrevogável: adoção, uma vez finalizado o processo, é definitiva. Também se equiparam os direitos de filhos adotivos aos de filhos biológicos a partir de então, e por fim, com a chamada Nova Lei da Adoção, de 2009, e com a alteração posterior, em 2017, regulamentam-se questões como o apadrinhamento afetivo, o tempo para os trâmites de adoção e destituição familiar (além de ampliar hipóteses para essa destituição do poder familiar). Questões legais e temporais e como elas são vividas pelos candidatos durante o curso de habilitação e no momento após a entrada no cadastro nacional de habilitados serão vistas a seguir, no próximo capítulo.

3

A entrada no campo

A entrada no campo, ou a descoberta do campo – parte de um universo muito maior de instituições e agentes ligados à adoção em nosso país (sem ter a pretensão de chegarmos de fato a descobri-lo por inteiro em algum momento do processo de pesquisa) – não começa quando adentramos o espaço físico, nem nas conversas com os nativos, mas antes, bem antes.

Como surge a pergunta, por que adotar?

No caso dessa pesquisa, começou há alguns anos, em uma pesquisa realizada anteriormente, já sobre a questão da maternidade, embora exclusivamente sob o enfoque ainda de uma maternidade biológica somente. A perspectiva de quem adotava um filho não era, na ocasião, uma questão no horizonte, mas o simples pensar sobre a família, os filhos, os sentimentos de quem passava por aquele momento e pela primeira vez já gestavam (com o perdão do trocadilho) a questão que viria posteriormente, e que é o tema que aparece nesse trabalho.

Perguntar o porquê da escolha, da opção pela adoção acaba levando, numa espiral de perguntas, a uma outra anterior e fundamental na vida de quase todos nós: por que ter filhos? Em um contexto social, político, econômico e demográfico que desincentiva a formação de famílias – instabilidade no mundo do trabalho, Estados e democracia enfraquecidos, esgotamento de recursos naturais, fragilização dos laços pessoais – buscar ativamente por filhos, e de terceiros, pode parecer um

contrassenso. Bem, não exatamente no caso da adoção: pesquisas em áreas diversas mostram que a adoção tende a ser uma forma desejável de migração e rearranjo populacional¹², isso porque o movimento adotivo costuma se dar num sentido único, isto é, indo de países do dito Terceiro Mundo, mais pobres, populosos e que são fornecedores de crianças e jovens “adotáveis” em direção a países, sobretudo, da Europa e da América do Norte, onde o movimento é oposto, ou seja, nascem cada vez menos crianças e as rendas pessoais tendem a ser mais elevadas.

Nas últimas décadas a adoção internacional ou transnacional sofreu uma forte queda, desincentivada por governos e órgãos locais e mundiais preocupados com temas como tráfico infantil. O caso do Brasil é apontado como um entre aqueles países que ao fazer o movimento de desincentivo à adoção de crianças e jovens brasileiros por pessoas estrangeiras, veio e vem investindo na formalização e fortalecimento do poder jurídico como o mediador privilegiado entre aqueles que não tem uma família e aqueles que desejam iniciar uma. Assim, não apenas aqueles que não são brasileiros e/ou residentes no país tem mais dificuldade - ou menor preferência – na hora de adotar, como também são colocadas mais barreiras para o acontecimento de formas não-legais ou tradicionais de transferência de crianças, como a “adoção à brasileira” (Fonseca, 2006), que se verifica (ocorre) quando outra pessoa que não a mãe ou o pai biológico toma uma criança como sua, inclusive registrando-a em seu nome, o que, legalmente, constitui crime.

Voltando ao percurso da pesquisa: chegando ao mestrado e decidida a continuar na seara da família, lembrei-me de um artigo pelo qual passara à época da pesquisa sobre consumo. Nesse texto era tratada a escolha de filhos no momento da adoção judicial, comparando a prática a uma ida ao supermercado; os candidatos a pais adotivos agiriam como consumidores em busca do filho-produto ideal, e caso não fossem atendidas suas expectativas, sempre havia a possibilidade de devolução. A partir dessa questão, começaram as pesquisas gerais sobre o assunto, que me levaram até grupos de apoio à adoção e a um universo mais vasto de possibilidades.

12 Para mais detalhes, ver Weil (1984), Leinaweaver (2014)

Eu começaria a experimentar o que Claudia Fonseca (2006) observou, ao relacionar adoção e segredo, e o que Maria Cecília Solheid (1988) comentou sobre a própria trajetória de sua pesquisa quando investigou a adoção em camadas médias urbanas: falar sobre adoção poderia ser, ainda, um tabu, algo silenciado (“*olha, Fulana adotou, mas eu não sei se ela vai querer falar sobre isso... você pode tentar, mas vai com jeito, tá?*” ou “*sei que a Sicrana é adotada, mas ela não fala sobre isso*”) e que todo mundo tinha uma história de adoção para contar (“*Th, minha irmã foi adotada*”; “*na minha família tem um caso*”; “*vou te passar o contato de Beltrana, ela vai gostar de falar com você!*”).

Se a princípio a adoção me parecia um tema estranho, dos “outros” e que eu, como pesquisadora, tentava observar com certa imparcialidade e a curiosidade própria do desconhecimento, fui começando a pensar na minha própria família e em como a adoção, nas suas diversas ocorrências também estava lá: a tia que adotou o filho rejeitado do próprio irmão, a avó que adotou / criou os netos como filhos, a irmã mais velha que foi a mãe de criação dos 13 irmãos e que é reconhecida como mãe tanto quanto a biológica, o filho que recebeu o nome e a criação de outro homem, mas que, já adulto, foi atrás do pai biológico, que o abandonou ao nascer. Essa consciência de que as histórias de adoção também eram, em alguma medida, minhas, foi me aproximando mais daquele tema e daquelas pessoas, que por razões diversas chegavam à decisão de tomar como filho alguém que não nasceu de si.

Tema definido e aceito, como começar era a próxima dúvida. Novamente, aí me aproximava também daqueles que decidem adotar uma criança ou jovem, afinal, tomada a decisão, por onde começar? Busca em sites sobre o assunto, consultas à lei, visitas a instituições? Qual é o melhor procedimento?

Comecei pelos sites: notícias a respeito do tema, buscas nos sites governamentais, conversas informais com pessoas conhecidas e outras nem tanto para saber se encontraria alguém disposto a conversar. Conforme exposto no parágrafo anterior, embora houvesse certa boa vontade e desejo de falar sobre o tema, brumas de zelo e recato também rondavam “meu” campo. Aliás, qual era o campo? Inicialmente considerou-se adentrar numa comunidade de baixa renda na zona oeste, mas, ao mesmo tempo em que as pessoas nesse estrato parecem menos temerosas de tocar

no assunto, também tem certa dificuldade em diferenciar um filho como “adotado”, uma particularidade que Fonseca (2006) já detectara no trabalho de campo feito em Porto Alegre e que gerou o trabalho – e o livro - ‘Caminhos da Adoção’.

Outra possibilidade eram camadas altas e média-altas, entre as quais, em virtude do meu trabalho remunerado e cotidiano eu tenho a oportunidade de acessar constantemente, mas ali a dificuldade era que se admitisse uma adoção, o que nos leva a pensar no quanto ainda pode haver de ‘sensação de fracasso’, de ‘vergonha’ ao se recorrer à adoção como caminho para ter um filho, além de medos outros, como, por exemplo, que a informação se torne pública e chegue aos ouvidos da criança ou jovem que não sabe que foi adotado. Assim, meu cerco se fechava. Onde conseguiria gente orgulhosa e disposta a conversar e se expor sem maiores barreiras? Desta maneira eu cheguei aos grupos de apoio à adoção.

3.1

O grupo de Apoio à Adoção

Os primeiros grupos de apoio à adoção no Rio de Janeiro surgiram fora do arco da região metropolitana, em Barra Mansa e Campos dos Goytacazes, e somente nos anos 2000 aparecem grupos, organizados como órgãos não governamentais e sem fins lucrativos, em Niterói e no Rio de Janeiro. Na mesma época eventos nos moldes de encontros locais entre grupos e pessoas interessadas no tema começam a acontecer, bem como surgiu a primeira frente parlamentar para defender interesses de grupos pró-adoção, numa articulação entre os municípios de Rio das Ostras e Niterói, envolvendo vereadores e grupos de apoio de ambos os lugares.

Foi o contato com um desses grupos de apoio que me levou à próxima etapa, e que abriu um leque de possibilidades e de histórias a ouvir. E são muitas as histórias. Homens e mulheres que querem adotar porque foram adotados, casais homossexuais planejando o primeiro filho, casais heterossexuais que já têm filhos

naturais e desejam adotar, ou que não conseguiram, ou não quiseram ter um filho biológico e escolheram a adoção como caminho, mulheres e, eventualmente, homens solteiros buscando um filho para realização pessoal, mitigar a solidão etc. Em todos os casos foi constatado que o processo, o ritual para se tornar pai ou mãe adotivo não é simples: há uma série de pórticos, para lembrar da imagem de Van Genep (2011) ao escrever sobre rituais, a se ultrapassar, e a pesquisa em questão vai tratar da fase inicial do caminho que pode levar até o sonhado filho, ou seja, aquele percorrido pelos casais entrevistados que é a chegada ao Grupo de Apoio, a habilitação junto à Vara de Infância e Juventude, o curso reflexivo seguido pelos pretendentes à adoção, também conhecido como curso de habilitação para pais.

A escolha do grupo de adoção a ser acompanhado nessa pesquisa não foi aleatória. Numa consulta rápida em sites especializados na defesa e promoção da adoção como causa, consegui o contato de um deles, que foi o escolhido não só pela celeridade acolhida, mas também pela posição de relevância e poder dentro dos grupos de adoção existentes na cidade do Rio. O grupo em questão, que existe desde os anos 2000, é responsável pelos cursos reflexivos de capacitação para candidatos a pais adotivos e padrinhos afetivos¹³ nas cidades do Rio de Janeiro (atendendo a 1ª Vara de Infância, Juventude e Idoso), Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí e Rio Bonito. O grupo em questão, aliás, segundo informação fornecida pelo próprio, foi um dos primeiros a atuar junto a uma Vara de Infância, Juventude e Idoso (no caso, a 1ª Vara de Niterói), intermediando o contato entre adotantes e técnicos e oferecendo o curso reflexivo de habilitação.

13 O apadrinhamento afetivo é “um programa voltado para crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento ou em famílias acolhedoras, com o objetivo de promover vínculos afetivos seguros e duradouros entre eles e pessoas da comunidade que se dispõem a ser padrinhos e madrinhas.” Na prática, o ato “consiste em visitas quinzenais à criança, auxílio emocional, orientação vocacional, dentre muitas outras possibilidades de convivência.” As crianças aptas ao apadrinhamento são, em geral, aquelas com menores chances de adoção, ou seja, as mais velhas. O apadrinhamento afetivo prevê visitas e saídas externas, mas não cria vínculo ou facilita um possível processo de adoção. Além do apadrinhamento afetivo, é possível apadrinhar através de ajuda financeira – o apadrinhamento servidor – ou de serviços profissionais – o apadrinhamento prestador de serviços. (Fontes: <https://www.cnj.jus.br/apadrinhamento-afetivo-de-criancas-e-adolescentesentenda-como-funciona/> e <http://infanciaejuventude.tjrj.jus.br/informacoes/apadrinhamento.html>)

O GAA (Grupo de Apoio à Adoção) à época do primeiro contato consistia em um espaço restrito a uma única sala em um prédio no centro de Niterói, região metropolitana do Rio, contendo (com) apenas duas mesas, um computador e um *notebook*, diversos livros e folhetos, as paredes exibindo fotos de pais e filhos adotivos que foram acompanhados pelo GAA em questão. No final de 2019 mudaram-se para um espaço maior em um outro bairro da mesma cidade.

O primeiro atendimento foi feito pela assistente social encarregada, Daiane, e pela estagiária, Isabella¹⁴, numa conversa inicial que não deveria se estender muito, pois elas tinham um compromisso fora do GAA. A equipe fixa do GAA consiste na figura da assistente social, uma psicóloga e um advogado. As duas primeiras são identificadas na fala dos nativos como “técnicos”, enquanto apenas o último é interpelado pelo nome da profissão, o que pode indicar um *status* diferente em relação aos outros dois. Aliás, “adoção legal, só quando é legal” é um dos conteúdos mais inculcados dentro do GAA, o que mostra não apenas o fortalecimento do aparelho burocrático-jurídico no que diz respeito à ação dentro da família e da vida privada, como a persistente existência de caminhos outros para a adoção que não aqueles administrados pelo Estado.

A entrevista inicial com as assistentes, diferentemente do que estava programado, acabou se alongando e me deu um panorama do que eu encontraria em campo. O grupo surgiu por iniciativa de um membro do Poder Judiciário, ele próprio pai de uma menina adotiva, e figura ativa, bem como a esposa, em encontros e atividades públicas sobre o tema. Nesse primeiro encontro me foram explicados pontos gerais, como o processo em si, que vai desde a entrega da criança ou saída dela do seio familiar de origem até a adoção em si, um processo que não é nada rápido; aliás, a morosidade da Justiça foi um ponto comentado durante a conversa, e que se repetiria em outras conversas dali por diante.

14 Como é de praxe em pesquisas dessa natureza, todos os entrevistados receberam nomes fictícios, a fim de manter preservadas as suas identidades. (Todos os nomes dos fornecidos a partir desse momento serão fictícios. A confidencialidade das identidades de cada participante será preservada.)

Quando a criança é colocada sob a tutela do Estado, pela lei atual, a Justiça, segundo informação dos técnicos do GAA, ainda tentará realocá-la na família de origem, sobretudo quando a motivação maior para a retirada da família original tiver sido econômica (nesse caso, procura-se apoiar a mãe ou pai para que consiga uma forma de sanar os problemas financeiros e manter o filho), ou junto à família extensa. Foi comentada também a diferença entre o apadrinhamento afetivo e a adoção em si, casos de devolução de crianças e de adoções “à brasileira”, rechaçadas pelo GAA.

O trabalho do GAA consiste principalmente na oferta de apoio psicológico e jurídico àqueles interessados em adotar, bem como a realização de um curso de capacitação que se tornou obrigatório aos candidatos a pais e mães adotivos, e que consiste em alguns encontros nos quais os adotantes recebem orientações sobre o processo, as etapas, documentação necessária, além do apoio psicológico e jurídico já mencionado.

De acordo com Rinaldi (2010) os GAA's

são considerados por seus componentes e por integrantes do meio jurídico como promotores da “nova cultura da adoção”, que significa o estímulo à filiação de crianças acima de cinco anos, de grupos de irmãos e de meninos e meninas negros. São também divulgadores da prática das “adoções necessárias”, àquelas que cumprem dever solidário de fornecer um lar para “portadores de necessidades especiais” ou para os que têm doenças curáveis.”

(RINALDI, 2010, p.19)

Na prática, no decorrer da vivência no curso e encontros e idas a abrigos foi possível perceber as contradições do próprio GAA em relação a essa nova cultura adotiva, que Rinaldi chama também, acertadamente, de “pedagogia da adoção” (2010, p. 20), pois se por um lado há uma promoção e até certo incentivo à visibilidade de crianças fora do perfil padrão. O que é chamado de perfil “padrão” são crianças com maior probabilidade de serem adotadas ou estarem em processo de adoção no Brasil: crianças até 7 anos de idade, de etnia branca ou parda, sem irmãos ou doenças pré-existentes.¹⁵

15 Conselho Nacional de Justiça. Diagnóstico sobre o sistema nacional de adoção e acolhimento. Brasília, 2020.

Há também uma preocupação em que as mudanças de perfil sejam muito bem pensadas e até certo ponto evitadas: um dos intentos mais claros do curso é o amadurecimento do desejo de adotar, e o curso reflexivo, conforme o nome indica, funciona como um momento terapêutico pedagógico que visa a induzir os candidatos à reflexão, ao porquê de buscarem um filho adotivo. A intenção é dirimir adoções por motivos “incorretos” (carência, solidariedade, a adoção como última opção para realizar um sonho de maternagem/paternagem etc.). Assim, no GAA convivem tanto a problematização da criança ou jovem em situação de abrigo, suas origens, suas questões e as dificuldades inúmeras que podem trazer e apresentar aos pais vindouros quanto a exibição de casos felizes e estimulantes de adoções de crianças e jovens fora do “padrão”.

Embora a adoção, uma vez concretizada, seja irreversível, há casos em que a adoção não é concretizada, mesmo quando a criança já está com a família adotiva. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê um período de adaptação entre pais e filho(s), para que seja avaliada a compatibilidade entre as partes. O intento é prevenir o que ficou conhecido como devolução, fruto comum de casos de arrependimento de uma das partes.

De acordo com documento do Senado Federal,

na maioria dos casos, a devolução acontece quando o adotante detém a guarda provisória, mas o processo de adoção não está finalizado. Mas depois de encerrado o processo, ainda que rara, ela também pode acontecer. Não há estatísticas oficiais, no entanto, a Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Santa Catarina revelou, em 2011, que cerca de 10% das crianças abrigadas em situação de conflito familiar no estado seriam oriundas de adoções que não deram certo.

(SENADO FEDERAL, 2013, p.21)

Havendo de fato a devolução da criança, a Justiça tentará buscar, dentro da família adotiva, alguém interessado em guardar provisoriamente a criança, e caso não haja êxito, a criança ou jovem retorna ao abrigo institucional. De acordo com Ghirardi

(2008) ocorre uma supervalorização dos filhos no imaginário dos pais adotivos, que se decepcionam quando enfrentam problemas ou dificuldades, alguns comuns à experiência biológica, inclusive. Durante todo o tempo de duração do curso, por exemplo, nenhuma história malsucedida de adoção foi apresentada explicitamente, no entanto, casos de “fracasso” apareciam em conversas informais entre candidatos a pais e técnicos do GAA e pontualmente num dos encontros do curso reflexivo, como parte do processo pedagógico de formação de pais adotivos.

Aqueles que completam o curso ganham um certificado, documento que deve obrigatoriamente integrar a papelada quando se dá entrada no pedido de cadastro e habilitação junto à Vara da região a qual pertence a pessoa/casal interessada (o). O GAA também oferece apoio após a adoção para os pais que desejarem trocar informações, angústias, alegrias e tudo o mais sobre a experiência.

Da passagem do primeiro momento ao segundo, dentro do grupo de apoio à adoção até o da habilitação, que incluiu a entrega de uma série de documentos, bem como entrevistas e visitas domiciliares por parte do Tribunal e do Ministério Público, encontramos um paralelo recorrente na fala e na experiência das pessoas envolvidas com o mundo da adoção: uma, que é a imbricação entre biológico e não biológico, ou como a adoção e suas etapas metaforizam as etapas que marcam o processo de se tornar mãe ou pai de um filho natural, com cada etapa “vencida” equivalendo a um momento da gravidez.

3.2

O curso reflexivo de habilitação

Cada turma de candidatos a adotantes é chamada de grupo reflexivo. São realizados cinco encontros, um por semana, sempre às terças-feiras à noite (cada GAA vai estabelecer seu dia padrão para as reuniões-aula), em locais variados. O grupo acompanhado pela pesquisa iniciou o curso em julho de 2019, e o último encontro,

bem como a formatura aconteceu, excepcionalmente, na primeira semana de agosto do mesmo ano, o que contabilizou seis semanas de encontro. A cada formatura, vale dizer, inicia-se ao mesmo tempo uma nova turma, com novos candidatos; assim, cada fim para alguns representa um começo para outros, e a oportunidade de compartilhar impressões e criar contatos. Podemos afirmar que a finalidade do curso, grosso modo, é instruir os candidatos sobre a adoção legal e diminuir a possibilidade de devoluções de crianças ou jovens adotados.

Na primeira reunião, a reunião de abertura, que é também a mais cheia, aos noviços no mundo da adoção é passada uma ficha de cadastro de interesse, onde além de dados pessoais, eles preenchem o perfil da criança buscada. Foram observadas, nessa primeira reunião, a hesitação de alguns (“*não tenho perfil fechado*”, “*não sei o que botar*”), e a certeza de outros (um casal homossexual ao meu lado na primeira palestra foi assertivo – queria uma menina de até seis anos de idade e saudável). Ao final do trabalho, no Anexo 1 é possível ver o modelo da ficha cadastral que os candidatos recebem no primeiro encontro do curso.

Como se constitui esse curso, qual é seu conteúdo, quem são os professores, quando ele passou a existir e se é possível ser reprovado ou repetente nesse curso, quais são as expectativas dos adotantes, sentimentos ao começar e ao concluir a primeira fase da “gestação adotiva” é o que tentaremos esmiuçar. Sobre o curso, por exemplo, de pronto é possível dizer que se trata de um curso curto, de conteúdo relativamente fixo, convencional no conteúdo, de caráter introdutório, preparatório e preventivo. Sua intenção inicial é familiarizar quem busca a adoção do percurso até o final do processo, das questões legais e psicológicas que podem surgir e dirimir possíveis desistências ou devoluções de crianças.

As devoluções de crianças, no mundo da adoção, são certamente um, senão, o tabu. Essas devoluções são subnotificadas e não há dados ou números confiáveis a respeito de quantos casos acontecem, ou das motivações alegadas, sendo que apenas toma-se conhecimento disso pelos comentários dentro dos próprios grupos de adoção, ou ao longo dos encontros dos cursos, em falas formais ou, mais comumente, em conversas informais.

De forma geral, aliás, os dados sobre adoções, feitas ou desfeitas, são muito restritos: durante o tempo da pesquisa, por mais de uma vez se interpelou o GAA acompanhado sobre esses dados, de crianças disponíveis a adoções concretizadas, por Estado ou município, e a resposta sempre foi a mesma: “não temos acesso” ou “não sabemos”. Quem quiser ter informações generalistas a respeito das crianças e interessados pode acessar atualmente o SNAA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento), porém, dados mais precisos não estão disponíveis para o público, operadores da sociedade civil ou pesquisadores. Pretendentes tem acesso diferenciado a um sistema, através de login e senha, mas pelo que se averiguou junto aos entrevistados, as informações disponíveis para eles também não chegam a ser muito esclarecedoras.



Figura 1- tela de recepção do SNAA, acessado em fevereiro de 2021

O segundo encontro com a equipe do GAA aconteceu fora da sede, em uma tarde de segunda-feira em um centro comercial no Centro da cidade do Rio de Janeiro. Tratava-se de uma palestra e o perfil dos casais presentes era bem distinto daqueles que encontrei no primeiro e mais geral encontro do curso reflexivo. Eram bem poucos os pares, dois casais heterossexuais e um homossexual, acrescidos de uma pesquisadora da área de Direito interessada em abrir o próprio grupo reflexivo em

uma cidade de interior no estado de origem e uma mulher solteira, além de mim. A palestra começou com certo atraso e ambos os casais heterossexuais, um em particular, mostrou ao longo da conversa crescente impaciência com o processo adotivo.

A palestrante era uma advogada que tinha ela própria uma filha adotiva fora do perfil ideal, e sua missão naquela tarde era não apenas apresentar como promover a “busca ativa”. A busca ativa, que a partir de agora será referida sem aspas ou simplesmente como BA, uma categoria nativa para o que Rinaldi (2010) chamou de “adoção necessária”: de acordo com a promotora, trata-se de iniciativa do Ministério Público em parceria com demais órgãos de Justiça em partes diversas dos pais para encontrar possíveis famílias para crianças e jovens fora do perfil buscado majoritariamente, ou seja, meninos e meninas a partir dos 8 anos de idade, sozinhos ou com irmãos, ou ainda com doenças previamente conhecidas.

A ideia por trás da BA, segundo a palestrante, é abreviar o tempo das crianças e jovens em situação de abrigo, reintegrando-as em uma família que não a de origem (depois de esgotadas as tentativas de retorno exitoso à família de origem). Ainda segundo a palestrante, Mariana, ela mesma mãe adotiva e agente do Poder Judiciário, as crianças em situação de abrigo dificilmente têm menos de 3 anos de idade; comumente são crianças e jovens próximos ou com mais de 10 anos de idade e afrodescendentes.

A BA está geralmente associada aos perfis “difíceis” - crianças mais velhas, com irmãos e/ou doenças pré-existentes – e à chamada adoção tardia, a adoção de pré-adolescentes ou adolescentes. Em relação à adoção de irmãos, um perfil que sofre considerável rechaço por parte dos pais pretendentes, a primeira orientação legal é a de não separar irmãos, ou seja, havendo irmãos, eles devem ser adotados juntos. Entretanto, se esse grupo de irmãos demora no abrigo, se não aparece após algum tempo um pretendente ou um casal de pretendentes disposto a adotar os irmãos juntos, o juiz pode liberar a separação dos irmãos, após conversas com os técnicos, tanto psicólogos quanto assistentes sociais. Como tática, geralmente coloca-se uma criança menor (perfil mais buscado) junto a mais velha, ou se observa o grau de

afinidade entre os irmãos para determinar os mais afins entre si e mantê-los juntos ou próximos.

Em uma das aulas do curso, mais especificamente a última, foram convidados dois casais-palestrantes para falar aos “alunos” formandos e aos novos habilitandos sobre o caso deles. No caso, os casais adotaram seis irmãos, três por um deles e três pelo outro, e no momento da realização da adoção essa foi permitida pois os casais residiam em bairros / cidades próximas e se mostraram dispostos a manter a convivência dos irmãos através de visitas.

No caso desses casais, a interação foi boa a ponto de as visitas terem se tornado frequentes e ocorrer até planos de viagens juntos, de ambas as famílias, e a inclusão de outros membros da família biológica das crianças, como uma prima muito querida por todos os irmãos e que acabou virando parte da “grande família”. Quando irmãos não conseguem ser adotados todos juntos, um dos caminhos, como visto no caso acima, é a divisão em pequenos núcleos até que todos sejam adotados; a condição imposta pela Vara é as famílias adotivas tenham feito o processo todos pela mesma Comarca, de modo a garantir alguma proximidade entre os irmãos. Agora, nos casos em que algum irmão permaneceu na família biológica, um técnico da Vara é convocado a intermediar o contato entre os irmãos, o que se transforma também no contato entre família adotiva e família biológica.

A relação com a família de origem da(s) criança(s) é uma questão que aparece com frequência nas falas dos candidatos à adoção e é convocada também como tema pelo GAA. Foi o que aconteceu no terceiro encontro do curso de habilitação, o mais prolífico de todos. Mediada pela psicóloga do GAA, a reunião tinha como eixo a questão do tempo e as emoções tanto das crianças quanto de seus possíveis futuros pais. Uma das conversas propostas pela técnica do GAA foi sobre a relação com a família biológica e, ao mesmo tempo em que todos pareciam entender a importância da manutenção do contato e do direito às origens, conviviam também o medo de “perder” o filho para os pais ou família original, ou que o contato trouxesse algum tipo de consequência indesejada, como ajuda financeira à família biológica, por exemplo.

Saraiva (2019), a respeito do papel dos grupos reflexivos nesse lugar de transição de família biológica e família adotiva, explica que

esses grupos possuem metodologias particulares para se aproximar dos candidatos à adoção e não devem se furtar de realizar análises e problematizações que tratam do cotidiano das crianças abrigadas, das violências sofridas, as formas de enfrentamento dessas violações e o papel dos pais nesse processo complexo. Nesse sentido, é lócus privilegiado para desconstruir as idealizações em torno da adoção, evitar as devoluções e a criminalização das famílias originárias dessas crianças.

(SARAIVA, 2019, sem pág.)

Parte do trabalho pedagógico dos GAA's é a instrução dos candidatos quanto ao direito de saber dos filhos adotivos, previsto e garantido desde a Lei Nacional de Adoção, de 2009. O segredo é altamente desestimulado e alguns participantes do curso, já tendo inculcado os valores da transparência e da abertura, caros aos nossos tempos (Han, 2017), apressam-se em compartilhar histórias e casos em que a manutenção do segredo teve desfechos terríveis. Roberto, marido de Fabiana, pai de um filho biológico de 1 ano e meio, contou sobre um jovem de 16, adotado, que não se sentia “encaixado” na família e no mundo em que vivia. Morador de um bairro nobre em Niterói, o rapaz nunca soube que fora adotado e quando descobriu, cometeu suicídio.

Finamori & Silva (2019), citando Strathern (1999) dizem que

a adoção é particularmente relevante para a problematização em torno do direito às origens. Ao mesmo tempo em que evoca uma jornada pessoal marcada pela busca de uma informação que tem fortes impactos na identidade pessoal e nas relações de parentesco (Strathern, 1999), é também campo em que a própria condição de parentesco da pessoa, como filha adotada, é regulada desde o início pelo Estado.

(FINAMORI & SILVA, 2019, p. 298)

Ainda segundo Strathern (*apud* Finamori & Silva, 2019) “a decisão dos pais em contar ou não ao filho sobre sua origem não é apenas individual, mas baseada em pressuposições culturais, de modo que, num contexto em que a abertura é

considerada um valor, há pressão social para que os pais falem abertamente sobre este tipo de informação.” (p. 300)

No campo aberto de luta entre família biológica e família adotiva, é a primeira a parte mais desfavorecida, pois “boa parte das leis brasileiras sobre adoção foi elaborada sob a influência dos pais adotivos, os pais de nascimento não gozam do status de sujeito de direitos e não participam efetivamente de decisões políticas relativas à adoção.” (Fonseca, 2010). É notável a influência desses grupos, ainda, na promoção de uma nova “cultura da adoção” (Rinaldi, 2010), em parceria com o Judiciário, que vem trabalhando também para diminuir o tempo do processo de destituição do poder familiar, de modo a tornar as adoções mais rápidas, ou menos morosas.

Parte relevante dessa “nova cultura da adoção” são os pais que tiveram sucesso em suas adoções, e particularmente nas adoções tardias, via BA. Foi o caso da palestrante Mariana, claramente uma defensora da modalidade. Mãe adotiva de uma menina atualmente com 7 anos e meio de idade, ela falava com orgulho dos percalços pelos quais teve que passar até que a adoção da filha “desse certo”. Segundo ela, “*a mãe através da adoção é preparada, mais que a mãe ‘pura’*” enquanto que “*filho é tudo igual, adotado ou não, e a gente tem que aprender a amar todos os dias*”. O discurso pode ser uma estratégia de autoconsolo, já que a intenção inicial dela era engravidar, porém após muito tempo tentando não conseguiu. Conformada, partiu para a adoção e decidiu, ao delinear o perfil da criança buscada que, diferente da maioria dos candidatos, que procuram crianças recém-nascidas ou ainda bem jovens, como que para acompanhar todo o processo e emular a experiência biológica de ter um filho, “pularia” essa fase, que para ela era chata; preferiria uma criança “já pronta, criada”.

Sabendo que a busca por uma menina sem irmãos, mesmo não tão jovem, poderia ser bem demorada, flexibilizou os critérios e assim surgiu na sua vida Giselle, uma menina “problemática” e que não aceitou a nova mãe de imediato, segundo a própria Mariana. Giselle já havia passado por 4 famílias diferentes antes de ser adotada por Mariana e encarado também uma devolução: os primeiros pais adotivos devolveram-na após 9 meses, sendo que Giselle fora adotada 3 meses após a

destituição familiar, junto com o irmão de 7 meses. O casal em questão ficou só com o bebê e a menina voltou para o abrigo. Essa prática – ficar com um e devolver o outro – de acordo com os assistentes, advogados e psicólogos do GAA - hoje já não ocorreria, pois o juiz ordenaria a retirada de ambas as crianças da família que as adotou.

Mariana enxergou a chegada de Giselle como parte de um processo terapêutico: *“tinha que ser, é um desafio, era meu carma, aquela criança veio para trabalhar algo em mim.”* A adoção é entendida por ela como um estado de adaptação contínuo, sobretudo quando já existe um filho biológico por parte dos adotantes. Segundo Mariana essa situação apresenta vantagens e desvantagens, pois se por um lado é bom já ter a experiência de um filho – *“já sabe o que é uma criança”* – por outro corre-se o risco de estabelecer comparações entre o biológico e o não biológico.

Durante a pesquisa também chegaram histórias diversas, fora do círculo do Grupo de Apoio, de comparações entre filhos biológicos e filhos adotivos, onde os últimos estavam comparativamente sempre em desvantagem: segundo essas vozes paralelas, filhos adotivos tendiam mais à marginalidade, problemas emocionais, uso de drogas e golpes contra os pais adotivos, o que foi explicado sobretudo pelo fato do adotado *“vir com uma bagagem”*, *“ter outro sangue”* etc.

Para Mariana a BA é um dispositivo que funciona porque o Cadastro Nacional de Adoção não funciona bem, sobretudo depois de algumas modificações recentes. Na prática, quem decide que a Busca Ativa é uma alternativa para os candidatos não são eles, mas os técnicos, ainda dentro dos GAA's. Caso considerem que os pretendentes não têm a predisposição para uma ampliação ou alteração de perfil que vá se encaixar no da Busca Ativa, que é o dos *“indesejáveis”*, dos *“sobressalentes”* nos abrigos e instituições, os pretendentes a pais não são convidados a participar dos grupos de BA.

Os grupos se estabelecem geralmente por aplicativo de comunicação instantânea, como WhatsApp ou Telegram, por exemplo, e a partir de convite enviado por um técnico da Vara ou do GAA. Ali vão sendo postadas imagens e perfis de crianças para conhecimento dos participantes e, havendo interesse, a conversa continua

privadamente. Se a documentação dos futuros pais estiver ok, ou seja, se estiverem em dia com o Cadastro Nacional de Habilitação, os primeiros contatos entre adotantes e adotáveis podem acontecer. Quando a criança está em outra cidade ou estado, é possível conhecê-la geralmente por Skype, outro serviço de comunicação a distância, para evitar desgastes e frustrações, no caso de não haver compatibilidade. No caso da BA, é comum que aconteça assim, já que pais que desejem crianças/jovens com esse perfil podem vir de qualquer parte, e a limitação geográfica não pode ser uma questão que impeça a concretização da adoção.

Retornando ao terceiro encontro, sobre o tempo, a questão da espera e os sentimentos experimentado pelos candidatos a pais: foi o encontro em que havia mais pessoas, e muitas, quase todas, se mostravam bastante participantes. Diferentemente do que percebeu Rinaldi (2010) em sua experiência de campo em GAA's, aqui homens e mulheres estavam distribuídos em quantidade semelhante, e eles, mais do que elas, falavam, opinavam, mostravam interesse. A participação é livre durante os encontros e fala aquele que se sentir à vontade para fazê-lo, ou desejar comunicar uma questão em particular.

O terceiro encontro do curso reflexivo, sobre tempo, emoções e expectativas, e o quarto, em que o advogado do GAA trazia para roda de conversas os trâmites jurídicos, e respondia às dúvidas dos casais ou solteiros em processo de habilitação foram considerados os mais interessantes pela turma que se formou no curso que acompanhei. Vários casais e alguns solteiros compareceram a esses encontros, que eram sempre mediados pela assistente social, Daiane, ou pela psicóloga do GAA, Carla. Na roda de conversa do terceiro encontro, por exemplo, a psicóloga propôs alguns temas, como ansiedade, espera, relação com a mãe biológica do filho pretendido, preconceito e, sobretudo, sobre quanto tempo é necessário para se preparar para ser pai adotivo.

Como homens e mulheres falavam igualmente, expondo suas questões não apenas como casais, mas também enquanto indivíduos, certos conflitos ficaram evidentes. O casal Rita e Fabiano, pais de duas crianças biológicas e em busca de um terceiro filho, desta vez através da adoção, não concordavam quanto à educação: *“criança feliz é horrível, prefiro desagradar ela pra que aprenda, a vida não agrada a gente*

o tempo todo” dizia Fabiano, enquanto Rita abaixava e balançava a cabeça, discordando. Outro casal que também falava bastante, o homem principalmente, era Ana e Rodolfo, eles também pais biológicos de uma criança de colo. Ana, a esposa, era ela própria filha adotiva e vinha dela o desejo de adotar, de dar continuidade aos que os pais adotivos dela fizeram; era de Ana também a preferência por uma adoção tardia, ou seja, de uma criança mais velha ou adolescente, embora o marido ainda não estivesse muito convencido.

Os participantes, balançando afirmativamente a cabeça, acompanharam com atenção e pareceram apoiar de forma unânime enquanto a psicóloga quando falava que ouvir era mais importante que falar, pois afinal *“essas crianças têm história, não são páginas em branco. Ali tem outra família já, com quem eles às vezes querem ou tem relação, a gente não pode desmerecer isso...”*. Manter a família biológica em mente, lembrar da existência dela e não julgar eram recomendações que apareciam na fala da técnica:

A gente tem que lembrar que o filho adotivo de vocês é o filho biológico de alguém, e a gente não deve julgar essa família, os motivos que levaram a entregar essa criança, principalmente a mãe, perder um filho é sempre doloroso. A gente tem é que agradecer essa mulher que não abortou, que teve esse filho e ele pode ser a oportunidade de vocês serem pais. A gente não pode olhar pra ela como genitora, isso despersonaliza essa mulher, que é sim mãe. Não pode criminalizar a mulher que entrega o filho para a adoção, tem que incentivar”

Alguns candidatos presentes na reunião falaram sobre a importância de eles se adaptarem à criança, mais do que a criança a eles, de não criar expectativas e focar no “sentir-se preparado” para a criança, sem “jogar a expectativa” em cima delas quando chegassem. Mencionaram a importância de manter ciência de que a preparação é para a vida toda, que nunca se está pronto. Um dos presentes chegou a comparar a experiência do filho a um jogo de videogame, em que você passa de fase, mas o jogo nunca fica mais fácil, pelo contrário, e nunca se chegam ao “chefe”, que, ao derrotar, acaba o jogo. Só se joga, e joga, sem saber quando termina: *“o tempo não chega, se aprende eternamente...”*

Outra temática da reunião eram as dores da adoção, em um flagrante paralelo com as dores do parto. Que dores são essas, as da adoção? Rodolfo, o jovial marido de Ana que ainda não concordava em adotar uma criança mais velha, as dores da adoção são, da perspectiva dos pais, as dores do processo, mais longo e “sofrido” do que imaginava, enquanto para a criança seriam mais as dores da rejeição da família biológica, e eventualmente de uma tentativa de adoção malsucedida que a levasse de volta à situação de abrigo. Rodolfo foi o que ficou mais espantado ao saber que existia a possibilidade se devolver um filho buscado pelo processo de adoção: *“mas como assim, devolve? Que nem produto?? Que absurdo! Não fazia ideia de que isso era sequer possível... imagina a dor dessa criança? Ela tem que saber que... que foi rejeitada, mas foi acolhida.”*

Ao mencionar rapidamente sobre a questão da devolução, a psicóloga também tentava ensinar aos candidatos como se portar na entrevista técnica da Vara, de modo a não comprometer suas chances:

a criança fica na instituição, no acolhimento – a gente não chama mais de orfanato não, nem todas as crianças que estão pra adoção são órfãs – por um (1) ano e meio, esperando o final do processo, de reinserção na família nuclear. Se não dá certo, elas são disponibilizadas para adoção: vão pro cadastro de adoção e se o perfil dela bater com o de um interessado, ele (o interessado) vai até a Vara da Infância conhecer os papéis, o processo da criança.

Nesse momento a recomendação é perguntar TUDO, tentar conhecer bem o perfil da criança, pra não ter arrependimento. Tem caso de gente que adota e depois devolve, dizendo que não sabia que a criança tinha doença, problema neurológico, comportamental... impossível, porque quem adota tem acesso ao dossiê da criança, tudo é informado.

E o que acontece com quem devolve?

O procedimento atual dos juízes é o seguinte: pedir indenização e excluir do cadastro.

A menção da psicóloga à devolução aconteceu num tom menos condescendente, sugerindo que ocorreria por certa imaturidade ou desatenção dos candidatos ao processo. Ela foi enfática ao mencionar a punição e rapidamente conduziu a conversa para uma outra direção, voltando à temática dos sentimentos.

Uma das falas mais demoradas da psicóloga foi a respeito do sentimento de abandono e da relação com a família original da criança/do jovem. Aqueles que já eram pais biológicos apresentavam uma postura menos ansiosa e mais disposta a enxergar a posição da família biológica da criança abrigada; as falas deles eram permeadas por comentários:

“- o filho adotivo é o biológico de alguém, não vamos esquecer”

(fala de pretendente Rodolfo, casado, um filho biológico)

“- eu não sinto essa ansiedade, acho que é porque eu já sou mãe, sei lá... e de dois filhos adotivos inclusive, já estou experiente, rs! Agora eu quero adotar, mas quero uma criança mais velha, quero ter essa outra experiência, dar uma chance para um outro perfil.”

(fala de pretendente Patrícia – solteira, com filhos adotivos)

Para outros participantes, falar sobre adoção e sentimentos fazia-os reviver histórias de abandono das próprias vidas:

“- o filho biológico também é adotado... Meus pais se separaram quando eu era criança, não, já era adolescente, eu acho, e eu me lembro de como a minha mãe se sentiu abandonada e eu, como filho, também me senti, apesar de conviver bem com o meu pai e tudo.”

(fala do pretendente Danilo – casado, sem filhos)

Alguns dos casais e pretendentes que já eram pais se ressentiram por vezes, entre si e durante o intervalo da dinâmica, quando eram servidos com café, água e alguns biscoitos, do tom instrutivo daqueles encontros, que pareciam ensinar aos presentes como ser pais, quando aguardavam na verdade por uma conversa que focasse mais nas questões específicas das crianças abrigadas. Isso ficará mais claro quando falarmos de um dos casais entrevistados, presente nessa reunião.

É preciso dizer que apesar desse tom “pedagógico” observado criticamente pelos candidatos que já eram pais, foram trazidas informações relevantes ou histórias sobre as crianças abrigadas. As histórias são parte importante do processo de expandir ou alterar a visão daqueles pretendentes a pais adotivos. Parecem ter

influência numa eventual abertura, no modo como passam a considerar novos perfis de crianças e jovens; as histórias também podem funcionar, ao mesmo tempo, como um “banho de água fria” ou um choque de realidade, *desidealizando* o processo e as crianças, ou mostrando o quanto elas podem ter agência naquele processo. Foi o que a técnica psicóloga tentou trazer ao contar a história de uma adoção de 3 irmãos, que encontraram uma família que aceitou adotá-los todos juntos. Todavia, uma das crianças não queria ser adotada com os irmãos, pois desejava ser filha única, de pais que só tivessem que dar atenção a ela. A adoção conjunta foi então reconsiderada e essa criança voltou para o abrigo, para aguardar uma família que fosse “só dela”. E conseguiu, o que não impediu que os irmãos continuassem a manter contato entre si.

Como é para os pretendentes a ideia de dividir o amor da criança com os pais biológicos, como seria lidar com essa possibilidade? No momento do questionamento, os pretendentes responderam que seria tranquilo, em uníssono, mas explorando a fundo não é bem assim. Os pretendentes a pais adotivos manifestaram ter muitos medos e apreensões: rejeição, fracasso da adoção, “falharem” como pai ou mãe, serem trocados, não receberem de volta todo o amor investido e a perda da criança para a família de origem. Uma das participantes do curso, pretendente a mãe solteira adotiva era a professora de ensino básico Marília falou sobre o medo de ser rejeitada pela criança, de não ser aceita, levando à interferência tranquilizadora da psicóloga, Carla, sobre expectativas e aceitação:

A família idealiza a criança, assim como a criança idealiza a família, e nem todas querem um pai e uma mãe. Pode querer um pai e uma mãe, ou só uma mãe. A criança pode ter ojeriza por qualquer figura feminina ou masculina, por exemplo, por problemas com figuras parentais anteriores...

O processo de aceitação é perene, está em toda a parte: a professora quer ser aceita pelos alunos, os alunos querem ser aceitos pelo professor e entre seus pares, assim como a família quer ser aceita pela criança e a criança pela família. A busca por aceitação é constante e generalizada.

É importante o posicionamento do pai e da mãe adotivos, deixar claro que quer adotar. A gente não pode esquecer das dores de separação também, de irmãos que ficaram na família de origem. Essa criança pode sentir rejeitada já desde aí: “por que só eu não fui querido?”

O tema da ‘adoção à brasileira’ surgiu rapidamente logo após as questões de abandono e relação com a família biológica do filho ou filha adotivo (a) numa interferência da assistente social do GAA, Daiane, durante a reunião, e o fez para colocá-lo no lugar de uma ação perigosa, proibida, não segura, justamente por não ser legal: de acordo com os técnicos do GAA, esse tipo de adoção abriria brechas para possíveis chantagens posteriores e quiçá perda da criança, por não haver nenhum dispositivo legal resguardando aquela adoção.

Na mesma ocasião a psicóloga discorreu um pouco sobre o trabalho que ela e outros colegas técnicos fazem nos abrigos institucionais, um delicado trabalho de passagem, exemplificando com trânsitos bem-sucedidos daquelas crianças e jovens não só da família biológica para a nova família, mas também da situação de abrigado para a situação de filho de alguém novamente. Trabalho complexo porque, como comentou, muitas das crianças e jovens se apegam aos locais e às pessoas e não aceitam bem quando a família adotiva surge. Junta-se a isso a tendência, segundo ela, de que já sejam crianças mais “difíceis” em decorrência das histórias pregressas de abandono ou destituição, e que se mostram reticentes ou desconfiadas, quando não agressivas, em relação aos novos adultos em suas vidas, submetendo-os a testes que lhes tragam a certeza de que não serão abandonadas novamente, ou de que serão aceitas não importa o que façam.

Algumas dessas crianças também mantêm fantasias de retorno à família original e sabotam possíveis novos pais, preferindo se manter nos abrigos e instituições, aguardando a maioridade, quando poderão sair e ir atrás da família biológica. Outras formas de desafio e teste podem se dar quando as crianças desdizem informações sobre elas, como preferências e gostos, a fim de mostrar aos novos pais que elas terão que ser conquistadas, que as coisas acontecerão não no tempo dos pais, mas no tempo delas.

A quinta e última reunião foi particularmente instrutiva nesse sentido. Como é praxe, famílias que conseguiram adotar são convidadas a falar para os pretendentes que estão se formando no curso, bem como para aqueles que estão começando a formação naquele instante. O encontro começou com atraso de mais ou menos meia

hora e do lado interno do espaço de reunião havia cadeiras para os pais, a maioria deles formandos no último curso de habilitação de pais do ano. Aquele era o dia de entrega dos certificados, um documento importante e parte do material que deve ser entregue na Vara de Infância, Juventude e Idoso.

Do lado externo, os filhos adotivos brincavam e comiam, entretidos por atores que interagiam em brincadeiras com eles. Havia muito barulho por causa disso, e era difícil manter a atenção nas falas dos técnicos, e até mesmo seguir a narrativa dos casais palestrantes, que dividiam a atenção entre os formandos e os filhos, que entravam e saíam da sala livremente.

Os casais Maria e Lélío e Adriano e Márcia são conhecidos em alguns meios adotivos, pois já foram inclusive chamados para falar sobre suas histórias pessoais em programas de televisão. Tanto Lélío quanto Adriano são advogados, enquanto Maria não tem profissão definida e Márcia é professora / coordenadora de escola. Márcia está licenciada do trabalho desde setembro de 2018 e conseguiu emendar licenças em aberto com a licença maternidade e só retornaria à função em fevereiro de 2020.

Nesse dia, os dois casais falaram sobre o caminho percorrido por eles até o sonhado filho, sobre mudança de perfil e desafios pós-adoção, temas sobre os quais os candidatos que ainda estão chegando na fila pareciam ansiosos por ouvir. Ambos os casais mostravam com orgulho seus filhos adotados, que estavam fora do perfil inicial: casos de “apaixonamento”, em que numa visita a abrigo seus ideais se desfizeram e refizeram ao encontrar seus filhos. Lélío e Maria, por exemplo, se encantaram por dois irmãos sem saber que eles eram irmãos. Não era intenção deles adotar irmãos, tampouco mais velhos (um menino de 10 anos e outro de 13 anos), mas aconteceu, e “era pra ser”. Os meninos foram tratados como suas “dádivas”, presentes da vida, que os tornaram pessoas melhores. Nem por isso, entretanto, era fácil a experiência. Lélío fez questão de marcar a necessidade de impor disciplina, de tratá-los como “*filhos, como qualquer outro*”, sem medos.

Em seu artigo de 2010, em que problematiza o que seria uma nova cultura da adoção, Rinaldi chama a atenção para esses momentos, enfatizando sobre a importância

desses encontros justamente pelo caráter pedagógico das falas dos casais convidados, e como muitos desses casais estão conscientes, se assumindo como ‘multiplicadores da cultura adotiva’:

(...) A grande maioria dos presentes são casais heterossexuais, havendo homens e mulheres sozinhos também. Em função deste padrão, as falas giram em torno das histórias sobre as “tentativas de gestação”, “os tratamentos de fertilização”, “a dor decorrente do fracasso de não poder gerar um filho do próprio sangue”, “as narrativas sobre a criança imaginada”, “a angústia da espera pelo filho adotivo”, “a burocracia, as dificuldades que o Poder Judiciário vem criando para a adoção” e os “caminhos trilhados para chegarem aos seus filhos”. Os que já adotaram narram sua trajetória até conseguirem a adoção. Em alguns casos levam seus filhos à reunião e de forma afetuosa e emocionada os mostram aos outros como se fossem dádivas.

(Rinaldi, 2010, p. 28)

São falas que ajudam a estimular uma possível e bem-vinda alteração no perfil dos candidatos e que incentivam os pretendentes a perseverar no processo de adoção e abraçá-lo como causa.

3.3

A visita a um abrigo

A visita aconteceu em um sábado, um dos últimos do ano de 2019; as visitas, por sinal, sempre ocorriam aos sábados, para garantir a participação do maior número possível de interessados. Nunca tinha ido à cidade em que ficava o abrigo em questão até aquele momento e a assistente social do GAA tomou o cuidado de me orientar sobre como chegar lá.

Saí com duas horas e meia de antecedência, tempo suficiente para pegar o metrô até o centro do Rio e um ônibus intermunicipal que me deixou na rodoviária da cidade. Fui a primeira a chegar. Não foi complicado, seguindo as orientações da minha informante, a assistente social do GAA, achar a rua, muito próxima da rodoviária. Entretanto, chegando na frente do lugar, não havia nenhuma indicação

de que aquele era o local.

De modo geral, há algum nome ou referência que identifique o abrigo, mas algumas vezes não há nada e sentimos que estamos em frente à uma casa comum. Aquele era o caso. Fiquei ali aguardando e logo apareceram dois homens que aparentavam ser um casal homossexual. Estavam acompanhados de uma menina e carregavam algumas sacolas com alimentos e brinquedos. Moravam ali perto e chegaram cedo também para conseguir um lugar para estacionar o carro. Nos poucos minutos em que ficamos sozinhos, o casal, a menina e eu, puxei assunto: se moravam no município, se tinham vindo pelo GAA, se já estavam habilitados etc. As respostas foram curtas, diretas, mas simpáticas, sem alongamentos ou aberturas para outras questões. Em seguida outro casal chegou e tomou a iniciativa de bater à porta e tentar chamar alguém do abrigo para nos receber (a campanha não funcionava). E assim entramos.

Quem nos recebeu foi Salete, a responsável pelo abrigo, aliás, por todos os abrigos públicos da cidade, a saber, apenas dois: um para crianças – o que estávamos visitando - e outro para adolescentes. Ao entrarmos e colocarmos o que trouxemos para a visita (em geral, os interessados são orientados nessas ocasiões a levarem comidas e bebidas, e algumas vezes remédios e brinquedos para as visitas). As visitas aos abrigos acontecem no horário da manhã, e raras vezes ultrapassam o horário do almoço. As assistentes sociais e responsáveis pelos abrigos explicam que assim acontece para evitar prolongar a permanência dos visitantes (nos abrigos), o que sempre representa uma quebra da rotina. Ainda que esperadas, programadas, as visitas alteram o dia a dia das crianças e jovens residentes, e segundo os técnicos, devem ser bem administradas para evitar a criação prematura de laços ou de falsas expectativas de ambas as partes.

As visitas constituem de fato eventos ambíguos na trajetória até a maternagem ou paternagem através da adoção: se por um lado existem para aproximar possíveis pais e crianças disponíveis ou em processo de disponibilização para uma nova família, por outro é dito todo o tempo, sobretudo aos adotantes, que não se animem, que não se apeguem demais. É dito aos pretendentes que não devem ir às visitas esperando ou procurando o filho ou filha deles, já que não seria essa a intenção desses encontros, embora por vezes essas reuniões facilitem e até terminem em

processos de adoção de fato. Foi o que aconteceu com Vera e Raul, casal que palestrou em um encontro ocorrido logo após o final do curso reflexivo, em dezembro de 2019.

Vera e Raul tentaram por anos ter filhos naturalmente, sem sucesso. Receberam o diagnóstico de infertilidade e decidiram, então, que adotar seria o melhor caminho para realizar o sonho de formar uma família. Antes de iniciar o processo, entretanto, eles disseram que tentaram “gerar a si mesmos”, preparar-se como casal e preparar a casa, o lar, para a chegada de uma nova pessoa. Uma vez “gestados”, eles partiram para o processo de fato, e foi durante uma visita a abrigo que conheceram o filho, ou melhor, os filhos.

Adotar mais de uma criança ou crianças de idade mais avançada – acima de 6, 7 ou 8 anos – não costuma ser comum nos discursos iniciais dos candidatos, embora surpreendentemente, muitos daqueles ouvidos ou acompanhados durante a pesquisa empírica não tenham manifestado muito interesse por bebês ou crianças muito pequenas. Segundo os entrevistados, evitavam crianças muito pequenas pois seriam dependentes e, sobretudo as mulheres, queriam pular a fase primeira da criança, desejavam uma criança “pronta”, ou seja, que não lhes tirasse noites de sono e não necessitassem dos cuidados comuns nos primeiros meses de vida, como uma alimentação restrita ou própria, uma organização especial da casa para os primeiros passos ou para evitar acidentes nos primeiros meses de vida etc.

Aquele era o caso de Vera e Raul, que não desejavam necessariamente um bebê, mas que tampouco diziam de largada que buscavam crianças mais velhas. Porém, durante uma visita, cada um se encantou por uma criança diferente, dois meninos, ambos acima dos 9 anos de idade. Qual não foi sua surpresa ao descobrir depois que os meninos eram irmãos e que só poderiam ser adotados juntos, conforme recomenda a lei vigente.

Em princípio queríamos uma criança até 4 anos, sem preferência de sexo, e branco ou pardo. Não queríamos uma criança mais escura porque queríamos que se parecesse com a gente, não queríamos uma diferença muito grande que desse problema mais adiante, que a criança se sentisse deslocada. Mas a realidade foi outra, e a gente acabou se apaixonando por dois meninos mais velhos, completamente fora dos nossos planos!

Tomados de apaixonamento pelos meninos, eles mudaram o perfil, procuraram a Vara e deram início ao processo de adoção dos irmãos e, pouco tempo depois de finalizado o processo de guarda e com os meninos já vivendo como filhos e adaptados à casa e ao casal, veio a notícia de que Vera estava grávida. A família e todos seguem felizes, até o momento.

A visita é um evento fechado, e para ser admitido é necessário ser convidado pelo GAA. A seleção é feita pela assistente social da organização, observando alguns critérios, principalmente o perfil do abrigo e os perfis dos casais / indivíduos inscritos, cadastrados no Grupo, sejam alunos do curso ou já formados, habilitados ou não.

Abrigos que incluem berçário, ou seja, que disponibilizam bebês ou crianças até 2 anos de idade, são mais disputados, e geralmente são os que preveem o menor número de pessoas visitando, justamente para não perturbar os bebês. Logo, casais ou pessoas de perfil mais “ansioso”, de acordo com a assistente social do GAA e que acompanhou a visita ao abrigo, são delicadamente postos de lado, ou simplesmente não informados. Eventualmente esse expediente não dá certo, e o casal ou pessoa consegue dobrar a resistência da assistente social sob promessas de bom comportamento e vai à visita; com frequência, entretanto, essas experiências acabam não sendo boas nem para o GAA nem para o candidato ou candidatas, já que muitas vezes criança abrigada não significa criança disponível para adoção.

O Grupo de Apoio à Adoção costuma conseguir marcar ao menos uma visita à abrigo por mês, sempre nas regiões em que atua. Durante a pesquisa pude conhecer abrigos de perfis diferentes em diversas cidades da região metropolitana do Rio de Janeiro. Os abrigos são públicos, administrados pela municipalidade, ou filantrópicos, sob responsabilidade de uma entidade religiosa.

De modo geral, cada abrigo não tem mais de uma dezena de crianças e/ ou jovens internos, embora questões diversas, como a falta de um alvará, possam levar alguns abrigos a fechar, e os internos são enviados a outro, ou redistribuídos entre mais de um abrigo, o que pode levar à superlotação. Os abrigos são divididos em faixas etárias e raramente são divididos por gênero. O único abrigo entre os abrigos visitados durante a pesquisa e que apresentava grande um número considerável de internos de idades distintas – desde bebês até adultos – foi o abrigo para pessoas

com deficiências, físicas ou intelectuais. Nesses abrigos estão jovens diagnosticados com alguma doença incapacitante e que não podem, como é o caso dos demais abrigados, deixar o abrigo quando completam os 18 anos; assim, se não são adotados, vivem durante a vida toda no abrigo.

Não era esse o caso do abrigo da visita em questão. Lá estavam 6 crianças, de duas famílias apenas: eram irmãos entre si, três de uma família, três de outra família, 4 meninas e 2 meninos. Como é de costume durante as visitas, as crianças se misturam aos visitantes. Nesse abrigo, antes do momento livre ou “à vontade” com as crianças, há um protocolo que não havia sido experimentado nos demais abrigos visitados: Salete, a responsável, fez um discurso prévio sobre o local, informando os visitantes sobre o que se podia e o que não se podia fazer naquele local e sobre o tempo de duração da visita. Como é de praxe nessas instituições, a casa foi mostrada aos visitantes: visita-se a cozinha, aos quartos em que as crianças dormem, ao pátio em que elas brincam e às demais áreas, quando há outras partes além dessas.

Em termos de infraestrutura, o abrigo cuja infraestrutura se destacou entre os visitados durante para essa pesquisa, foi o que abrigava crianças e jovens com alguma deficiência. Embora não seja o abrigo que será descrito nesse tópico, vale a pena mencioná-lo por se destacar dos demais: muitíssimo bem cuidado, com espaço total amplo, jardim, quartos grandes, um berçário, uma brinquedoteca e uma sala exclusiva para atendimento médico, com a programação individualizada de cada criança. Os banheiros também eram adaptados, bem como o refeitório.

Segundo dados de pesquisa IPEA/DISOC (2003) no Brasil havia à época quase 600 abrigos, onde viviam cerca de 20 mil crianças e adolescentes. A maior parte dos abrigos estão na Região Sudeste, onde estão quase metade dos abrigos e abrigados. Mais da metade dessas crianças menores de idade estão na faixa de 7 a 15 anos de idade, sendo 58,5% meninos e 63% de raça negra. Segundo Silva (2004)

(...) se aceitarmos que a condição socioeconômica contribui para a precarização e a deterioração das relações familiares, (...) concluímos que as chances de uma criança negra ser institucionalizada são muito maiores do que de uma criança branca, já que a primeira provavelmente é mais pobre. As carências materiais sofridas pelas famílias de baixa renda impõem dificuldades adicionais para a sobrevivência do grupo, ampliando as chances de crianças e adolescentes pobres passarem por períodos de institucionalização. Desta forma, pode-

se dizer que as condições sociais em que vive a população negra no Brasil são a principal causa da maior incidência delas nas instituições de abrigo pesquisadas.

(SILVA, 2004, p.54)

O perfil dos internos do abrigo apresentado por Salete seguia em parte o perfil indicado pela mencionada pesquisa IPEA/DISOC (2003), exceto pela idade - embora no caso desse abrigo visitado, se tratasse de uma instituição infantil. O abrigo da visita tinha como principal característica uma maior discricção, já mencionada na abertura desse capítulo, e certo controle, maior nesse do que em todos os outros lugares visitados. Conversando com Salete, responsável pelo abrigo que começou a ser descrito nesse tópico, foi possível entender um pouco do porquê.

Salete assumira a coordenação da área de assistência social do município há uns dois anos, um cargo do tipo comissionado. Ao assumir a vaga e a responsabilidade pelos dois únicos abrigos da cidade, ambos públicos, se deparou com um desafio: o alto número de devoluções de crianças e adolescentes adotados naquela comarca. Segundo a coordenadora, as crianças em situação de destituição familiar daquela cidade - e as crianças são alocadas quase sempre em abrigos de suas cidades de origem ou em cidade vizinha ou próxima, em caso de falta de vaga - tinham uma particularidade em relação a crianças de outros locais: a maioria delas tinham sido retiradas de suas famílias por causa de abusos intrafamiliares, sobretudo sexuais. A reintegração dessas crianças nas famílias originais era improvável, mas a adaptação a novos lares também não vinha sendo bem-sucedida.

Salete notou que não estava previsto um período de convivência anterior à guarda, ainda que provisória, entre crianças e adotantes. Por mais que tivessem acesso ao dossiê de cada criança ou jovem, e certa ciência das histórias de cada um deles, ao partir para o momento da convivência, a parte “real” da adoção, os pretendentes se “desiludem” ou surpreendem com as dificuldades inerentes à criação de qualquer criança, e superlativas no caso de crianças adotadas, que já dispõem de uma história e relações anteriores. O resultado, segundo ela, é um processo adotivo fracassado,

em que a adoção não é concretizada, deixando ambas as partes, sobretudo a parte mais frágil - a criança ou o jovem – mais afetada.

Foi quando Salete teve a ideia de implantar um modelo de estágio entre candidatos a pais e crianças pretendidas, antes mesmo da obtenção da guarda provisória. Funcionava da seguinte forma: ao manifestar interesse e ter a aprovação da Vara, os possíveis futuros pais são autorizados a conviver com a criança dentro do abrigo. Eles podem visitá-la num dia e almoçarem juntos, e em outro podem fazer as lições de casa da escola com a criança, por exemplo. Assim os adotantes experimentavam previamente um pouco do que seria de fato a convivência, a criação de um filho ou filha e, com isso, as chances de dirimir as devoluções ou desistências aumentavam.

A partir desse estágio, o município zerou as devoluções e desistências nos processos adotivos, fato que deixava Salete muito orgulhosa, e zelosa da continuidade desses índices. Os visitantes daquele dia acharam o jeito dela um tanto ríspido ao apresentar o lar, as crianças e a maneira como trabalhavam, com certo controle sobre as crianças, além de uma aparente impaciência com as questões dos candidatos a pais, ansiosos para saber se uma dentre aquelas crianças poderia vir ser o filho delas.

Terminada a preleção de Salete, que deixou os pretendentes surpresos, e a visita a todos os espaços da casa, teve início a reunião em crianças e visitantes podiam interagir diretamente. Durante certo tempo da reunião em que todos comemoraram e beberam (todos), me ausentei por algum tempo. A convite de Salete, fomos para uma outra sala (à parte), onde conheci os livros de ocorrências do abrigo. As anotações giravam em torno de pequenos incidentes com as crianças, mudanças burocráticas, chegada e saída de crianças ou funcionários. Depois de algum tempo, retornei ao convívio dos demais a tempo de perceber algumas movimentações: uma das crianças, Luara, passava bastante tempo perto da mesa, fazendo contato com os visitantes. Acabou chamando a atenção de um casal de mulheres que estava com o celular na mão. A menina queria ver a novela e monopolizou o celular delas, que sentaram a criança no colo e a deixaram assistindo o que queria, encantadas com a presença da menina perto delas.

Outros casais e pessoas conversavam entre si, ou com a assistente social do GAA, sem maiores interações com as crianças. Em outras visitas a abrigos que

acompanhei durante a pesquisa, o clima era diferente, havendo mais brincadeiras e conversas entre internos e visitantes; talvez fosse uma particularidade dessa visita especificamente, do clima de restrição imposto, de certa forma, pela coordenadora, que passou todo o tempo no pátio, observando a todos e interagindo com aqueles que a buscavam para conversar.

Em dado momento, uma mulher se aproximou da assistente social do GAA, um pouco nervosa. Ela não havia sido convidada para aquela visita, mas “penetrou” e entrou. Ela estava ansiosa a respeito do processo de habilitação, da demora na resposta dos técnicos da Vara, e foi até a assistente buscar informações, meios de fazer o processo andar, conhecer crianças etc. A assistente tentou explicar o processo, a demora, tentou acalmá-la. Essa angústia é algo presente de forma acentuada e que será percebido a seguir, nas histórias dos casais entrevistados que serão analisadas em particular.

4.

Os casais

Os casais que serão apresentados a seguir chegaram até mim de formas e em momentos diferentes ao longo da pesquisa. Todos são casais de classe média, moradores da região metropolitana do Rio de Janeiro, entre 35 e 55 anos de idade. Os casais entrevistados serão apresentados um a um e a partir dos sentimentos que expressaram e manifestaram, também a partir de algumas perguntas-chave que visaram historiar o processo de adoção: como surgiu a ideia da adoção (para eles), a questão do perfil do adotado desejado, a relação com o GAA, técnicos e visitas e suas perspectivas a respeito do processo.

4.1

Rita e Fabiano

Conheci Rita e Fabiano no começo do curso reflexivo. Estiveram presentes desde o segundo encontro, e foi de Fabiano o comentário que me chamou a atenção sobre ele não gostar de crianças felizes. Para ele, a frustração é educativa, educar uma criança para frustração é importante, a ponto de preferir uma criança chateada a uma contente, coisa com a qual Rita não concordou. Esses desencaixes de visão não ficaram visíveis quando eles levaram seus filhos biológicos, Fabinho e Larissa, de 7 e 5 anos de idade, respectivamente à primeira visita que, em abrigo a 25km da cidade do Rio de Janeiro, nem no momento da entrevista, na casa do casal.

Para os dois, sobretudo para Rita, adoção era uma forma de ser mãe sem ter que interromper sua carreira profissional. Doutoranda em Engenharia, Rita fez uma temporada do doutorado na França e (já)depois se tornou professora em uma instituição privada. A adoção se apresentou, num primeiro momento, como um atalho, como a possibilidade de ‘pular’ certas fases que consideravam mais demandantes dos cuidados com um bebê:

F: *Quando a gente casou já pensava em adotar...*

R: *Já era uma conversa entre a gente...eu não sei quando que surgiu, né? Mas me lembro muito do nosso início de casamento já, já tinha o plano de adoção, a gente não entende muito bem como que surgiu, rs!*

F: *Para mim nunca teve muita diferença, filho biológico para filho adotivo, eu nunca enxerguei diferença entre isso aí... então para mim adotar sempre foi um caminho viável, até mais fácil.*

R: *Mas para mim, de início assim, quando a gente começou aquela... a gente tem 13 anos de casado, assim início de carreira, a gente era muito novo e tal, então chegou um momento que a gente estava pensando em adotar para de repente não ter que passar pelo processo de engravidar, parar, sabe assim? Como se não tivesse que parar tudo pra ter*

um filho adotivo (sorrindo), você não passa pelo processo de gestação, né, do... Só que chegou... isso foi muito pra mim... chegou um momento eu falei assim "não, se filho é filho, independente se é adotivo ou não, o que eu estou fazendo não é certo, que eu tô (sic) pensando em ter filho pra não parar, filho adotivo pra não parar minha carreira, assim, pra não parar esse início de crescimento e tal, e aí eu dei uma recuada, aí não, quando chegar o momento de ter filho a gente vai ter filho e eu acho que vai ter um pouco de medo, assim, sabe, "será que eu vou saber ser mãe?" Na época eu nem conhecia ... foi nessa época que a gente começou a procurar na internet algumas informações e surgiu o GAA na vida da gente, isso há 13, 12 anos atrás.

A ideia da adoção era antiga, anterior aos filhos biológicos e foi reformulada após a experiência dos filhos biológicos: deixou de ser um atalho, uma facilitação de algo como a carreira, por exemplo, para ser outra coisa. Sobreveio a ideia então, de que o filho biológico e o adotado são iguais (como foi dito na entrevista), que são (e devem ser) de fato, iguais na dedicação, na atenção, no trabalho que exigem, na doação:

R: *(...) a gente nunca foi além disso, além dessas, dessas conversas, e disso, pra mim, né, aí assim, né, eu acho que eu vou, eu ainda estava muito nessa coisa de ser mãe, né, acho que eu vou ser mãe vou ter, vou gestar porque eu fiquei com medo de... sei lá, de pular; não sei; estou sendo meio confusa, né, pra falar, né, mas é uma coisa assim, pra mim eu achei que eu estava querendo adotar pra não ter que (Fabiano a interrompe e completa) "passar pela gestação"*

e Rita retoma:

e na verdade, não é isso, (ele depende) a criança vai depender tanto de gente quanto um bebê foi, isso para mim ficou claro assim, ... e aí a gente esperou, nós tivemos os dois, o Fabinho e a Larissa, e a gente começou a, ...acho que foi no ano passado? que a gente começou a procurar, né? Assim... começar a ver, correr atrás, a gente viu que o processo é demorado, então deu um pouco do término do doutorado, né, que já está assim terminando agora esse ano, e está começando o processo e ... eu vou estar mais disponível, eu espero, né

Após o término do doutorado de Rita foi feito o contato com o GAA que, a princípio, não foi bom. Quando Rita entrou em contato com o GAA para saber sobre o curso reflexivo, não se sentiu que foi bem recebida. Foi informada por telefone de que era necessário que o casal frequentasse os encontros que ocorriam de 15 em 15 dias. Mas quando explicou que Fabiano trabalha embarcado, e passa semanas fora de casa, razão pela qual seria impossível a presença de ambos - e era importante que

ambos comparecerem aos encontros juntos - nenhuma opção foi oferecida e Rita se ressentiu da frieza da pessoa no outro lado da linha. Um segundo contato, entretanto, desfez essa primeira impressão. Surgira um curso em julho, de encontros semanais, e bastou Fabiano programar suas férias para aquele mês. Foi o que ele fez e assim os dois conseguiram fazer o curso juntos.

Sobre o curso em si, Rita e Fabiano foram alguns daqueles que acharam cansativo o caráter instrutivo, como se tivesse sido pensado para ensinar a ser mãe ou pai:

F: *Na verdade, a impressão que eu tive do curso, né, a aula que mais me ajudou foi a do Flávio (advogado do GAA), explicou qual é a relação todinha. Das outras, estava ensinando ... o que eu via, 90% das pessoas lá são pessoas que não tem filhos, né, tem alguma dificuldade, e que não sabem como é que é lidar com uma criança. Então, a primeira impressão que eu tive do curso, ela estava explicando como eu devo lidar com os meus filhos. Aí o que eu notei é que o curso ele é foi bem focado para as pessoas que ainda não tem filho ou...ou. uma boa parte é voltada pra explicar o que é lidar com uma criança. Achei isso daí legal, né? Só que eu esperava do curso algo mais voltado assim para o psicológico, a parte psicológica da criança adotada, que foi tratada de forma pontual. () mas eu vi que o curso era pra preparar as pessoas para serem pais, o que também é legal, porque também é legal, porque essas pessoas não tem noção disso.*

As pessoas não tem essa, essa visão, tem aquele sonho de fada que vai ter o filho, vai ser igual a um filme de cinema, que o filho vai encaixar completamente dentro da vida da pessoa, pô, não vai né, não vai mudar nada, só vai melhorar as coisas, isso daí não é verdade, filho traz dor de cabeça, traz confusão, você perde liberdade, quando você não tem filho, tem um estilo de vida, você pode sair, você pode falar o que quiser dentro de casa.

Então, as pessoas não têm essa percepção, então tem toda a parte do sonho de ter filho e de ter um filho de verdade, né? Só que essa parte de ter filho de verdade, a gente já tem essa noção, então talvez fosse legal um curso no GAA para casais que tenham intenção de adotar e que já tenham filhos, que já tenham esse tipo de conhecimento e que aborde mais a fundo esse lado de como lidar com o específico da criança adotada.

Até o curso e o contato com o curso reflexivo, eles não tinham conhecido nenhum abrigo ou tomado conhecimento do processo, dos caminhos, do tempo, e o perfil pretendido correspondia àquele que se convencionou chamar de “ideal”, justificado pelos filhos que já tem. Para Rita e Fabiano o mais importante da adoção pretendida é a boa interação com os filhos biológicos, e que a criança que vai chegar não seja um elemento de conflito ou que vá influenciar negativamente esses filhos, já que, de acordo com eles, são crianças com uma história, costumes de outra família, hábitos e um entorno muito diferente deles e dos filhos que já possuem.

As visitas a abrigos e o curso, as conversas com a assistente, foram todos elementos que alteraram a percepção deles não apenas sobre as crianças, mas sobre a

possibilidade de uma criança fora do perfil inicial. A limitação que se mantém para eles, e para vários outros casais, é a de aceitar crianças com limitações físicas ou mentais. Na pesquisa de campo foi possível perceber que crianças com esse perfil, ou seja, que inclui doenças pré-existentes conhecidas, geralmente são “vendidas” para casais ou solteiros homossexuais, sugerindo que apesar da não diferenciação jurídica entre os pretendentes, esses grupos ainda teriam menor prioridade frente aos casais ou solteiros heterossexuais:

F: *A gente tinha a pretensão de adotar uma criança de 0 a 5.*

(Rita corrige: 0 a 6)

É, o que a gente colocou é tem que ter um limite, tem que ser mais novo que os nossos filhos, que a gente tem agora. Que a gente ficou com medo de conflito, coisa e tal, e de, ou...então, a gente colocou a idade do Fabinho como limite. Tinha um certo preconceito, talvez fossem crianças com uma noção de maldade superior à que ele tem, porque são crianças que passaram por dificuldades, coisa e tal, então talvez elas tivessem um mecanismo, não de maldade, mas de defesa, né, que a levasse a ser mais astuciosa (sic) do que os nossos filhos, e a gente viu que é totalmente diferente, né? São crianças iguais, tão amorosas quanto, com, com o mesmo tipo de fantasia. Talvez elas tenham um trauma lá da adoção, né, do abandono, mas isso daí nem é perceptível num primeiro contato. O que você percebe são crianças extremamente amorosas. A gente não encontrou nenhuma criança que a gente falasse assim “puxa, esse daí eu não gostaria de ser nosso filho”, né? A gente tem uma certa limitação que a gente até conversou bastante “puxa, se a gente fosse ter um filho de forma habitual, biológica, a gente não ia escolher se ele ia ter algum problema ou não. Mas, então, a gente abre para esse campo também? E a gente conversou bastante e a gente descobriu que a gente não tem ainda uma bagagem psicológica nem uma estrutura, né?... A Rita trabalha fora, e eu fico 2 semanas fora todo mês, fico metade do mês fora, metade do mês dentro de casa. A Rita trabalha fora... como é que a gente ia adotar uma criança que precisaria de uma atenção full time, né? É ...teria de vez em quando, se fosse algum problema de saúde correr para um médico, teria que ter uma assistência maior, então ó... tirando esse lado, que é uma limitação nossa, não da criança, a gente viu que “puxa, qualquer criança é facilmente adotável!”

Na conversa também surgiu o tema do tempo do processo e a possibilidade de adoções “por fora”, possibilidade rechaçada por eles, que apresentaram histórias ouvidas de terceiros que mostram o quanto ainda é recorrente a adoção que não passa pelo aval do Poder Judiciário, e como ela surge nos horizontes de quem deseja adotar, mas se vê cansado da espera, além de frustrado pela disparidade entre o seu desejo e a realidade das crianças disponíveis atualmente:

F: *A gente estava até conversando com o pessoal, essa semana mesmo, não, semana passada, que está interessado em adotar e coisa e tal, aí o pessoal falou: “Ah, é, então, outro dia uma senhora ofereceu o filho dela para mim, coisa e tal, né? As pessoas não têm muita ideia de como é que é isso daí. Ah, mas quando eu vi, falei, “Ah, mas isso é ilegal”, e todo mundo levou um choque, né, na mesa (risos).*

R: *Aí a gente acaba, acho que a gente acaba sendo, a gente reproduz o que a gente aprendeu, assim? Então, eu estava num grupo desses de mães ... de reprodução, dessa coisa de reprodução. Estava num grupo, “aí, eu adoraria adotar, mas é muito burocrático o processo, demorou demais”; gente, sabe por que demora? Demora porque...primeiro tem um descompasso com o nosso desejo, a gente sabe até que a gente está fora da realidade de todos os abrigos, né, a gente quer crianças menores, então você tem crianças mais velhas com pessoas que querem crianças mais novas, e a gente só está falando de idade, a gente não está nem falando de todas as outras coisas que têm restrição; a gente quer uma criança saudável, e a maioria, né, você tem muitos que têm irmãos, e tem problemas...*

A essa altura da conversa, eles já falavam sobre aumentar o limite de idade e, quem sabe, até aceitar mais de uma criança. Eles mostravam, entretanto, ciência do caráter algo teatral das visitas, em que visitantes e visitados estão sendo observados e vão atuar de acordo a mostrar o seu melhor: as crianças, para serem, talvez, adotadas, e os adultos, para convencer os técnicos de que são capazes e maduros para uma adoção:

F: *A gente se inscreveu na Vara, a gente abriu o processo, mas eu não duvido nada que a gente chegasse a 12 anos, porque...na última (visita a abrigo) de Niterói a gente ficou conversando com o Francisco, que tinha 11 para 12 anos, coisa assim. E foi superlegal. Acho que ter esse contato com as crianças fez a gente ver que... dá.*

Derruba vários preconceitos, né? Derrubou vários...hum...vários que a gente tinha, que eram crianças mais embrutecidas, né, com mais marcas de vida, e não, são crianças normais, muito bacanas, muito boas...O Francisco, se eu pudesse trazer ele pra casa naquele dia eu já trazia (risos), gostei muito dele!

R: *A gente se identificou com ele, mas a gente sabe que essas visitas são para a gente conhecer essa realidade(...). Acho que foi superimportante essas visitas, para a gente...acho que de decisão, né, da idade, de ver o que a gente aguentaria..., ter uma criança...*

F: *A gente sabe que foi um primeiro contato, que a vivência dentro de casa vai demonstrar outros aspectos, vão surgir dificuldades, né? Ó... pode ser que a aparição, querências, hábitos que não são muito peculiares aqui dentro de casa, as vezes até que ali eles sabem que tão sendo olhados por pessoas que podem ser possíveis pais adotantes, então eles não vão mostrar...que criança não é burra, não vão mostrar um lado pirracento, um lado, birrento, né? A gente tem noção disso tudo, mas é normal da criança. Nossos filhos são birrentos quando querem. Eles também vão ser, né?*

O tom da conversa e o sentimento deles era de excitação com a chegada de um novo filho, e um filho adotivo. Após a entrevista, eles foram avaliados pelos técnicos da Vara em duas visitas distintas em dois meses, e já estão habilitados. Até o momento do último contato eles mantinham o espírito de excitação e alegria.

4.2

Roberta e Cássia

Roberta e Cássia são um casal há 7 anos. Como relataram, foi Roberta quem “correu atrás” de Cássia, desde a primeira vez que a viu. Elas sempre moraram perto uma da outra, sem se conhecer, mas no dia em que se cruzaram, não se largaram mais. Roberta é servidora pública, enquanto Cássia atua na área de marketing de uma grande empresa do setor de automóveis.

Roberta sempre pensou em adotar uma criança, um pouco por influência da mãe, que sempre falou em adotar uma menina, e já tinha até um nome definido para ela: Elis. Roberta, porém, descobriu ter pressão alta, diabetes e outros problemas de saúde, que fariam de uma gravidez um risco. Depois de muitas conversas, e de tomada a decisão de terem um filho, coube a Cássia ser aquela que iria gestar o bebê. Foi quando Cássia, após realizar exames médicos, descobriu que ela também tinha um problema, uma condição grave que a obrigou a realizar uma histerectomia. Foi assim que Roberta, na impossibilidade de procriação dela e da companheira, retomou o velho desejo da mãe e agora dela e de Cássia, um desejo que só surgiu na impossibilidade: o desejo de adotar uma criança.

C: Na verdade foi na histerectomia mesmo, que aí eu levei, assim...na verdade, foi quando eu realmente pensei” caramba, não posso engravidar! Nunca mais vou poder ter filho”. Aí Roberta sempre tentou inserir sobre adoção e tal, que ela sempre manifestou vontade, e aí eu fui pensando, fui pensando, fui pesquisando, perguntando, aí...demorou bastante tempo, e aí, falei com ela. Falei: “Cara eu quero ser mãe”; aí ela” Tem certeza? Não sei o quê?” – Roberta é muito pé no chão – às vezes...(risos). Aí rolou o assunto, e a gente foi na Vara, né?

Roberta e Cássia relataram que tem um casal de amigas que apresentavam um perfil “difícil”, de busca por um bebê, e que conseguiram após 1 ano e meio de espera adotar uma filha, Luísa. Esse caso bem-sucedido alimentou as esperanças (delas) de que o mesmo ocorresse com elas. Foram essas amigas que ensinaram o caminho das pedras para Roberta e Cássia: ir à Vara, fazer o curso etc. Como advogada, Roberta tomou a frente e acompanha o processo de perto:

R: (...) o processo, pelo menos aqui no município, demora muito, é muito difícil. Tem coisas que eu entendo, é um processo relativo ao Estado, ao poder público, né, então é um processo que não deve se dar informação, mas às vezes eram informações bobas. Vamos supor, eu, eu queria, e no começo eu nem me identificava como advogada do processo, só como parte mesmo: “Ah, olha, estou dando entrada no processo de adoção, queria saber porque não teve andamento ainda, uma orientação...” “Ah, tem que vir aqui!” – Eles nem ouviam, assim, um instante, então eu acho que há um despreparo, por ser Vara de Infância, tudo bem que é cumulativo lá, mas, eu acho que tinha que ter assim alguém que te atendesse, te orientasse um pouco melhor, eu realmente me aproveitei do fato de ser advogada para depois eu vi que as coisas não funcionavam assim.

C: Mesmo como advogada do processo foi bem difícil.

Um dado interessante trazido por Roberta foi a mudança de postura dos técnicos da Vara em que estava inscrita para realizar o processo junto com Cássia no momento em que declarou ser a advogada do processo; esse fato a colocou em pé de igualdade, por ser colega de profissão, em relação aos advogados, promotores e outros funcionários da Vara, mostrando uma disparidade de tratamento dos candidatos a depender de quem são, sugerindo uma situação que pode interferir no andamento do processo adotivo. Segundo Roberta, o processo estava parado, até que ela decidiu ir à Vara:

R: (o processo estava) *Embaixo da pilha, assim, parado, precisava só, digamos assim, sair do escaninho e alguém levar ao MP (Ministério Público). Aí ela falou – “Ah, você é advogada do processo...? “Sim, eu sou a parte...” – “Então, vamos lá, doutora, espera um pouquinho que eu vou, vou com o processo embaixo do braço com a senhora lá” – aí foi comigo pelo MP, aí entregou e eu, por ser advogada também, conversei com o secretário do promotor, aí ele falou “Não, doutora, isso aqui é muito rápido, isso nem pode ficar aqui!” – É sobre adoção e tal, ele andou rapidinho com o processo; o processo, que volta duas vezes por conta do parecer, primeiro da assistente, depois da psicóloga, da outra vez, também liguei para lá e pedi ajuda, mas só assim... Então assim, eu acredito que da nossa turma, nós tínhamos sido as primeiras a ser (sic) habilitadas, porque não sei como foi o andamento das outras pessoas, é muito difícil...*

Roberta relatou ter ligado por diversas vezes para o GAA e que aguardou 3 meses até conseguir entrar numa turma do curso reflexivo de habilitação. Lá, elas, que não têm filhos, tiveram do curso uma impressão bem diferente daquela manifestada pelo primeiro casal, isto é, que o considerou didático demais. Para Roberta e Cássia, o curso foi positivamente instrutivo; o que não impede que tenham ficado irritadas com alguns outros pretendentes:

C: *O curso, eu acho também primordial porque ele, na verdade, ele fala o que ninguém fala, né? Até a parte jurídica, com testemunha também e tal, e a gente começa a entender mais o mundo da adoção.*

R: *E tem muito caso de pessoal que viaja...*

C: *Tinham assim umas perguntas muito toscas.*

R: *Toscas mesmo.*

EU: *Por exemplo?*

R: *Ah, sei lá...tinha um casal lá, específico, assim, não vou lembrar o nome mesmo, mas que o pessoal pensava que ia ter a criança margarina...sabe aquela propaganda de margarina? Então eles acharam que iam ter aquela criança perfeita*

C: *Assim, porque o GAA fala, mostra a realidade mesmo. Ele fala! Entendeu...sem filtro*

R: *Eles já estavam mobiliando tudo, o quarto! Uma loucura*

C: *Não é assim, uma novela, entendeu? Mas todo mundo idealiza uma coisa assim, sabe, que vai ser coisa de novela, e tal, mas eles falam assim, a realidade, e aí a gente ficava, né, comentando com as perguntas de alguns casais assim...*

R: *Na época, teve, eu acho que teve um filme, não vou lembrar agora o nome, se você lembrar, aí todo mundo foi assistir no cinema. Aí me lembro que depois teve uma reunião, aí esse casal, por exemplo, falou assim: “Mas existe a possibilidade também, como no filme, da gente ter uma criança que esteja em processo de destituição?” E já tinha sido explicado...na jurídica...enfim, a coordenadora lá falou – “Sim, isso veio até pra beneficiar a criança, por conta dela não ter que ficar tanto tempo esperando, poder, ainda no processo de destituição, ter contato com alguma família e tal” – Mas aí falaram – “Ah, mas eu não quero nenhuma criança que tenha possibilidade de voltar pra ninguém!”. Assim, umas coisas assim, que as pessoas não caem um pouco a ficha, a realidade mesmo. Um casal que...eu não sei não! (risos)*

C: *Teve também uma semana que eu lembro, ela falou que...Ah, foi perguntado para ela por que que ela decidiu adotar e tal, aí ela falou...assim...no entendimento dela ela estava fazendo uma ação, entendeu? Estava fazendo uma ação social, ela ia ajudar uma criança (risos) e a gente “cara, não...não é isso, entendeu?”*

Esse casal já passou pelo processo de habilitação e já está na fila; disseram que estão na posição 40º na cidade em que moram, local para o qual se mudaram há um par de anos, em buscar de um estilo de vida mais tranquilo. Ao final do processo, ouviram de uma técnica da Vara que, se quisessem, bastava buscar a relação de abrigos no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e visitar as crianças e, quem sabe, conhecer o filho (a) delas.

R: Tá (sic) bom, toda animada, uma crise de ansiedade, fui lá, imprimi tudo, comecei a ligar. Só não. Não, não pode visitar. Não, não pode! Poxa, mas eu estou cadastrada no...lá, lá, lá, só queria visitar, sabe se tem...Não! aqui eu não posso dar nenhuma informação, não posso!

C: A gente liga para todos, mas assim, do interior, do interior mesmo

R: E já aconteceu assim, eu me lembro muito bem, eu liguei para um abrigo, e a assistente social falou assim, que me atendeu: “Eu poderia falar com a assistente social?”

– aí me identifiquei – aí tinha todo um textinho, né? – “é, eu fui habilitada no Cadastro Nacional, queria visitar as crianças do lar, saber se tem alguma criança do meu perfil”, aí ela assim, que me atendeu: “Eu poderia falar com a assistente social?” – aí me identifiquei – “é, eu fui habilitada no Cadastro Nacional, queria visitar as crianças do lar, saber se tem alguma criança do meu perfil”, aí ela assim “faz o quê da vida, minha filha?” Aí eu falei: “Oi?!” aí ela “o que que você faz, trabalha em quê?”, aí eu falei, “sou funcionária pública federal, mas isso tem a ver com visitar o abrigo?”, “não, quero saber, né, quero saber, assim” – um entendimento muito ruim, muito precário, poucas pessoas. Um lugar que me atendeu muito bem foi, acho que XX, a assistente me falou “ai, que legal, poxa, que bom que você tem interesse! Aqui tinham 2 crianças, ficaram muito tempo, agora foram adotadas; vou pegar seu telefone e se aparecer alguma criança nesse perfil “- nosso perfil era de 2, é de 2 a 4, né, mas nós temos flexibilidade quanto a isso, a gente até sempre falou isso com a psicóloga, porque é justamente isso: o que que acontece – a grande realidade é que as pessoas, vamos supor assim, se a gente tivesse contato com as crianças, eu acho que se as pessoas tivessem essa oportunidade de ter contato com as crianças, não teria nem tanta criança de 7, 8 anos, 10 anos, no abrigo.

D: É verdade...

R: A gente não conseguiu abrigo nenhum, na verdade! (...) E é isso, assim. Eu não sei se tem alguma coisa a ver com política, se tem alguma coisa a ver, assim...se as pessoas do abrigo, como vivem também do abrigo, digamos assim, se tem interesse que as crianças não saiam (risos) para adoção porque precisam do emprego do abrigo! Porque eu não consigo entender, (...) não entendo por que que a gente não tem, não pode, não consegue, assim, essas visitas.

O cansaço e a frustração com as negativas dos abrigos levam o casal a se questionar sobre o que elas poderiam fazer para que tudo se tornasse menos difícil. Sobre a possibilidade de participar dos grupos de BA, Roberta e Cássia reconhecem que essa seria uma alternativa, mas complicada de executar, já que geralmente envolve deslocamentos para outros estados, por prazos não necessariamente curtos, e talvez, por repetidas vezes. Filiadas à retórica da adoção legal, elas não parecem dispostas a recorrer a outros meios, embora tenham acesso a isso:

R: Tem vários colegas no trabalho que falam “Não, cara, vai pra (sic) Pernambuco, vai pro Nordeste, vai pra outros lugares que é bem rápido”, mais ou menos, eu não sei como funciona, mas “sempre tem criança lá e tal”, assim...Eu tenho uma senhora que trabalha comigo lá, ela falou assim, “ó, minha filha, se você quiser, vai lá na comunidade que o que mais tem é criança a mãe dando”, aí eu falo “ Não, Márcia, não é assim não!” e ela “não, é assim sim, sim, você vai lá, pegar um...vai lá, pega um...tem lá até recém-nascido, se você quiser; fica lá brincando na rua, elas não querem nem saber, a gente é que dá comida, que cuida; você vai lá, arruma aí, uma maternidade que você dê entrada (risos) – eu não aguento os assuntos – mas é uma figura! Aí eu falo: não, Dona Márcia,

não é assim não. Aí ela fica rindo - “é porque você não quer!”. Às vezes eu estou lá conversando e ela “ih, esse papo de criança de novo! Não quer as crianças lá, que eu arrumo para ela lá, rápido”. Aí a gente vê que deve ter gente que vai lá, entendeu, deve acontecer muito, porque ela fala “cada criança linda lá jogada no chão, e tal, fica lá na rua”. Deve acontecer muito, e a gente, assim, na fila, mas que há uma dificuldade, há...há uma dificuldade sim, enfim ...

As duas estavam presentes na visita que foi descrita no capítulo anterior, e foi inclusive o momento em que nos conhecemos. Foi iniciativa de Roberta se aproximar e querer vir conversar, expor para uma pesquisa acadêmica a situação em que se encontravam as duas; acredito que pelo desejo de falar sobre a ansiedade e a frustração da espera, e sobretudo, da agonia de não conseguir acessar as crianças. Essa agonia leva-as a se apegarem a quaisquer crianças que demonstrem proximidade e afeto, mesmo se estiverem fora do perfil inicial desejado:

EU: *Mas vocês têm liberdade de mudar o perfil de vocês.*

R: *Na verdade eu liguei e falei com a Adriane essa semana, que é a psicóloga aqui do município, eu falei porque a gente foi no abrigo, no dia daquela visita, não sei se você viu, teve uma menina que se aproximou da gente, e aí no final do abrigo...eu sou uma pessoa muito política, eu fui lá para agradecer a... Salete. Aí quando eu fui agradecer à Salete, ela falou assim: “Vocês gostaram de conversar com a Luara?”, que é a menina, aí eu falei “foi muito bom”, ela se aproximou da gente porque a Cássia estava com o celular na mão, e ela pediu para ver novela. Foi engraçado, que atípico, né? Uma criança que vê novela. Aí a Cá botou assim, um pouquinho, um trecho da novela, aí ela foi puxando, né, o celular. Aí ela falou, assim: “Ó, se vocês gostaram da Luara, vocês podem ir lá na Vara conversar um pouquinho com a Adriane, mas eu vou dizendo que a Luara é problema pra vida toda pra vocês!” Aquilo que me deu uma revolta, que eu falei “Cá...” Tudo bem. Olha só, a criança pode ter problemas, mas acho que a maneira dela falar não foi certa. A Luara vai ser problema para o resto da vida para vocês.*

Falei “Cássia, eu não acredito que eu ouvi isso, de uma coordenadora de um lar. Porque se eu fosse um casal que tivesse interessado pela Luara, e realmente tivesse a possibilidade de adotar a Luara, pela maneira dela falar, me desestimulava, entendeu? Ah, eu fiquei com aquilo na minha cabeça o tempo todo...o que que a Luara tem?

Aí eu falei “É, eu vou ligar pra minha psicóloga, eu tenho uma pergunta pra fazer pra ela!”. Aí liguei pra Adriane. Aí falei “Adriane, tudo bem? Roberta, não sei se você vai lembrar, eu fui com a minha esposa...” – “Ah, lembro, lembro” – até porque não deve ter muitos casais homossexuais na cidade, porque quando eu falei “esposa” ela falou “ah, lembro! Tudo bem?” e eu fui dizendo “Não...eu fiz uma visita com a Cássia no final de novembro, depois vieram as festas e tudo mais, mas eu tive vontade agora de ligar r... a gente visitou o lar, tinha 3 irmãs, 3 irmãos e tinha uma menina que até se aproximou de nós, eu falei com ela que era a Luara, aí ela me passou por telefone mesmo, que a Luara tem [desembrulhando um papel], tá aqui...ela falou, que a Luara tinha um retardo mental leve para ser avaliado ainda se era médio e tinha uma síndrome alcoólica fetal; ela falou que a Luara, é uma criança que, ela é muito esperta até, ela tem, assim, uma dificuldade de atenção porque ela é muito... ativa, e assim, só tem um problema, se você contrariar a Luara ela pode te morder, te bater, ela falou isso, e depois continuou: “tem um casal se aproximando dela. Se vocês se interessarem depois, se esse casal não, não for adiante ...

mas ela falou, já vou te dizendo que quando se aproxima, elas (as crianças) não sabem que vocês estão lá, com esse objetivo”. E eu falei, não, tá ótimo.

Luara tem 2 irmãs e como já foi dito ao longo do trabalho, irmãos devem ser adotados juntos pela mesma família, preferencialmente, possibilidade que não estava no horizonte das duas, mas que foi abraçada, já que ficaram encantadas com a aproximação de Luara:

R: *a assistente social, lá no começo (durante o processo de habilitação de Roberta e Cássia) ... Ela falou das 3 meninhas (Luara e as duas irmãs), ela contou a história pra gente, que nunca nem tinham sido colocadas na escola, que a mais velha não sabia nem muito...assim... justamente... Adriane falou que a família (biológica das meninas), todo mundo tem um pouco desse atraso...mas ela disse também “ pensa direitinho, se vocês não querem as 3 [Cássia ri] porque se vocês quiserem vocês podem até vir aqui, a gente pode conversar e vocês começarem essa aproximação. Até falou isso para mim. Mas assim... a gente acabou conversando bastante sobre isso, até na época da assistente, porque quando a assistente foi lá em casa, ela falou que essas 3 meninas eram PERFEITAS para nós! Cássia se identificou com a menininha. Assim, eu vou dizer para você que eu fiquei apaixonada pela Luara.*

Ao final, voltamos ao tema da impossibilidade ou dificuldade de acessar as crianças e como isso representa um empecilho para a adoção, que no entendimento delas requer uma conexão com a criança, a qual pode não acontecer, talvez, com a criança que a Vara oferecer a elas, o que significaria um prolongamento da espera e a angústia:

EU: *Faz falta conhecer mais crianças...?*

R: *Faz. Faz falta...até para construir...exatamente. Eu acho que esse processo todo é muito difícil. Eu acho até que, por exemplo, pode acontecer de ligarem pra gente e a gente vai, e aí chegar lá...e*

C: *Não acontecer*

R: *... e já foi falado isso no curso. Eu acho que é muito normal, éh, disso também de repente, acontecer de não acontecer. Eu acho que é justamente por isso [eu acho que] deveria, assim, dentro das políticas, eu não sei como a gente deve, essa adequação de fala sobre isso, mas dentro da política mesmo de adoção, ter a oportunidade, não é só porque você tem um perfil, ou ter...mas ter contato mesmo, as visitas, sabendo o casal que ele não pode visitar direcionado a uma criança, mas que ele pode estar ali em contato, e se interessar ... foi isso que a gente aprendeu, que a gente poderia chegar num lugar, se interessar por uma criança e perguntar pra assistente: “Ó, tem alguém interessado? Eu estou na fila, eu sei que tem que respeitar a fila, mas já tem alguém? Eu posso?...” - A gente aprendeu que era assim, mas não funciona na prática. [em uníssono] não é, assim.*

[Cássia: total].

Não é. Você pode ver o abrigo, mas contato com a criança, não. Você tem que aguardar sua ligação em casa.

4.3

Leonardo e Nádia

Leonardo e Nádia foram o último casal que conheci, e vieram espontaneamente até mim, por indicação, fora do contexto do GAA. A motivação era, assim como no caso de Roberta e Cássia, um desejo, uma necessidade grande de falar sobre o processo e os sentimentos despertados pelo processo de adoção na vida deles. No caso dos dois, era mais que a ansiedade de Roberta e Cássia; era frustração, quiçá desesperança.

O desejo de ter filhos já é antigo para ambos. O casal se conheceu através de amigos em comum e durante o tempo de namoro viviam em cidades diferentes. Depois que decidiram morar juntos, não demorou muito para começarem a planejar um filho. Após anos tentando engravidar naturalmente, sem sucesso, partiu-se para alternativas como a fertilização in vitro e a adoção. As tentativas de engravidar artificialmente foram iniciadas concomitantemente com o processo de adoção.

O casal já está habilitado há alguns anos e a fala deles mostra insatisfação com os técnicos e com o processo como um todo, evidenciando um contato conflituoso. Leonardo, em particular, não via a necessidade de seguir algumas das instruções recomendadas pelos técnicos, por exemplo, a de partilhar o desejo de adotar com as famílias de origem deles:

L: (...) *a gente resolveu dar os primeiros passos, participar daqueles encontros que são feitos para você obter o certificado, né? E aí a gente frequentou alguns desses encontros, à época tinha uns encontros na PUC, a gente fez na Catedral, no Centro, a gente fez alguns*

e... fizemos a entrevista com a (...) psicóloga, com a assistente social... E aí rolaram algumas situações, por exemplo, a assistente social perguntou se a gente tinha conversado com a família e eu falei “eu acho prematuro porque você avisa pra família que você está grávida antes de estar grávida?”, sei lá, “acho que você avisa quando você já tem alguma coisa e tal” ...

Ao relatar as relações com os profissionais envolvidos na adoção, Leonardo expressou algumas críticas:

L: *Ela [a assistente social] teve uma abordagem, que eu achei muito estúpida, grosseira, inadequada, mas eu compreendi, porque foi a abordagem dela ... Acho que na essência ela tinha razão, mas a abordagem dela foi muito... meio que na força, sabe? “Ó, você tem que fazer, se não você não recebe o certificado”, foi quase chantagem, assim. De uma maneira totalmente desalinhada com o nosso propósito...*

E eu falei “não tenho a menor dúvida que a minha família vai me apoiar”; e ela falou “mas como é que você pode saber se você não falou?”, aí eu falei “porque eu conheço minha família”. Aí eu acabei falando com a minha família... e não foi diferente, o apoio foi total, foi muito grande, uma compreensão...

A pressão dos técnicos levou Leonardo a comentar com a família sobre a intenção de adotar antes que ele assim o quisesse. Esse episódio nos remete à questão do segredo na adoção (Fonseca, 2006), uma marca ainda encontrada em muitos grupos, sobretudo nos estratos médio e alto, uma postura distinta da preconizada pela nova cultura da adoção, que defende e ostenta a adoção como uma causa a ser publicizada.

Outra questão que apareceu na fala do casal Leonardo e Nádia foi a surpresa pelo desconhecimento dos técnicos sobre o tempo do processo, números e dados sobre adoção, algo muito diferente do que eles esperavam dos operadores:

L: *(...) uma das coisas que eu perguntava para a assistente e para a psicóloga na Vara de Infância no início do processo era “Quantas famílias tem hoje, com certificado válido para adoção?” e ela “Ah, isso é muito difícil, a gente não tem esse controle porque são várias Varas, hoje tem o Plano Nacional de Adoção (o Cadastro Nacional de Adoção). Hoje qualquer pessoa...”*

Ah, então tá. Então deixa eu fazer outra pergunta; quantas crianças foram adotadas no ano passado? Quantas crianças migraram de uma família para outra? E ela, de novo ‘Ah, a gente não tem isso consolidado, cadastrado ...’. Aí eu falei, “poxa, então fica difícil de saber, ter qualquer projeção, quanto tempo em média dura, de dois a três anos”. Mas numa outra conversa, ela falava que a gente precisava estar muito atento ao prazo de validade do cadastro, do nosso certificado, porque ao final de dois anos a gente ia ter que pedir uma renovação do cadastro, uma renovação do certificado antes que ele vencesse, pois se

ele vencesse a gente ia ter que entrar na fila tudo de novo.”

Se a adoção aconteceria dentro de dois anos em média, por que atentar para a renovação do cadastro? Seria esse prazo real? A impressão dos candidatos já habilitados foi a de um prazo fantasioso, longe do que acontece na realidade para a maioria dos habilitados que aguardam na fila. A falta de informação e de perspectivas de quando e como chegará o filho desejado, ou ainda a perspectiva de que esse tempo pode demorar muito a chegar. O sentimento dos dois é de engano e frustração:

L: *... ao longo desse período, depois que a gente obteve o certificado, nós fomos convidados para ir a outras palestras que tiveram lá na Vara, com várias famílias, e eu tornava a fazer pergunta e sempre um silêncio muito grande; o silêncio é uma maneira de (me) expressar, mas não tinha informação. E isso me traz uma agonia, porque... eu na época fiz umas contas com alguns números e hoje ... eu peguei duas informações: uma, nosso lugar na fila que eu acho que era, sei lá, 400 e pouco, e alguém disse “ah, ano passado foram 30 crianças que foram adotadas, mudaram de família”. Aí eu falei “caramba, então ...”.*

Há cinco anos, quando eu fiz esse questionamento, eu fiz uma conta, porque ninguém tinha um dado pra me dar, eu fiz uma conta que era de média aí de uns 9 anos, que ia demorar pra gente poder ter o nosso filho conosco. Hoje eu fiz a conta e deu quase 11 anos! (...) a vida da gente muda né? (...) quando a gente fez o cadastro há 5 anos atrás a gente pensava de acordo com o que nos era dito, que a gente poderia adotar um em 2 anos e depois, com essa experiência, adotar outro. Ou a gente poderia ter tido a sorte de ter tido um filho biológico. Então hoje se passaram 5 anos e infelizmente a gente não teve nem sucesso numa trilha nem sucesso na outra trilha.

Leonardo e Nádia demonstraram um sentimento de abandono por parte dos GAA's, de desencanto com a narrativa do processo, sobre o qual tinham uma expectativa diferente, de que fosse mais linear e transparente. Desesperançados, eles recorreram a uma advogada e passaram a assistir *lives* durante a pandemia na tentativa de fazer parte de grupos nos quais podem, talvez, conseguir informações que os ajudem a se sentir no caminho certo para o sonhado filho:

L: *A gente começou a participar, durante a pandemia, a gente fez tudo direitinho, nosso cadastro tá legal, mas aí a gente começou a ouvir coisas como ‘busca ativa’, aí a gente foi numa advogada especializada, ela falou “não, se você tiver uma amiga que tem um filho que não queira criar, você pode adotar” e eu “pera, mas como assim?!”. Isso não pode, rs!. “Ah não, mas se você ...”, umas informações que você fala (...) que a gente acha que*

não pode (...)

E sobre os grupos de apoio à adoção, ele continua:

L: (...) *é quase que assim, é tudo de certa forma dentro da lei, mas se você tem que fazer parte dos grupos pra alguém saber que você tá buscando um determinado perfil e que você também compõe um casal com determinado perfil (...) porque eu acho que se a gente fica sentado, isolado como a gente estava nesses últimos anos e ninguém nos orientou diferente disso, a gente com muita transparência, ou franqueza e talvez porque...a franqueza que eu espere talvez não possa existir. (...) Mas se a gente não participar desses ambientes onde se debate, onde se fala da troca de experiência sobre adoção, você não participa.*

Esse casal traz duas informações, percepções muito relevantes sobre o processo adotivo: primeiro, que não basta estar habilitado e cadastrado; é preciso também fazer parte dos grupos de apoio à adoção ativamente, ver e ser visto, se fazer visto. Mais do que um campo de certificação dos pretendentes, os GAA's são lugares terapêuticos, pedagógicos e de certa militância, onde a informação é propagada e facilitada, o que pode encurtar os caminhos daqueles que querem adotar. Para eles, parece haver um caminho oficial – aquele que é encontrado nos sites dos Tribunais – e um caminho extraoficial, que é esse que acontece nos GAA's e nos grupos de conversa instantânea ligados a esses GAA's. É o que Nádia arremata na sua fala:

N: (...) *o que eu posso te falar é que tem o discurso oficial, que é o Cadastro Nacional e tal, só que assim, ainda se tem um descontrole muito grande, né? Desse cadastro, assim né, as informações não são assim, né... eu acho que não tem monitoramento, uma avaliação do que acontece (...) você fica muita sujeita a uma parte da Justiça que funciona assim ... (faz gesto com as mãos) ...*

Os profissionais são super engajados, mas o serviço no geral ele não funciona, ele não é, ele não funciona tão bem assim, né? Tem inúmeros problemas. (...) A Justiça faz ali o procedimento burocrático, que é da habilitação e aí depois os pretendentes meio à deriva assim, nada, nenhum trabalho é feito, se de fato não tiver uma iniciativa, uma proatividade e tal, de você não participar desses grupos, fica meio assim, né, assim... parece que você fica congelado lá numa geladeira e se alguém lembrar de alguma coisa, né... porque, muito difícil, acho que ainda... minha sensação é a de que tem uma coisa meio oficial, mas assim ainda... vigora o Cadastro lá no local da Vara, entendeu? Que é o que manda na história, sabe? Então assim, bem complexo...

5.

Considerações finais

A pesquisa em questão tentou mostrar um pouco das experiências dos pretendentes durante o processo, desde a descoberta do que é a adoção, passando pelo caminho burocrático e chegando na fila, momento no qual eles passam a se sentir, segundo um dos entrevistados, “dirigindo no escuro”.

O processo adotivo possui uma dimensão relacional tanto quanto uma dimensão política e que cabe ser observada sob a perspectiva de que é “uma relação social que envolve diferentes conflitos entre práticas e leis” (Ferreira, 2009 *apud* Finamori & Silva, 2019). Assim, vimos através das vivências algumas das expectativas dos candidatos e como se relacionam com certos sentimentos.

Nos grupos de apoio à adoção fomos apresentados a debates sobre o direito às origens dos filhos desejados, sobre a pedagogia da comunicação aberta na e da adoção, sobre a possibilidade de ampliar e alterar o perfil para que contemple a realidade dos abrigos, distante do perfil desejado pela maioria – meninas, até 5 anos, brancas, sem irmãos e sem doenças pré-identificadas. É nos GAA’s que a maioria dos pretendentes é apresentado a termos como busca ativa e habilitação.

O curso reflexivo foi um dos pontos centrais da dissertação, pois acontece em um lócus privilegiado – o GAA - e possibilita o conhecimento e reconhecimento de outras pessoas passando pela mesma situação, com o mesmo desejo. O GAA e o curso reflexivo funcionam como um local e momento terapêutico, de troca de experiências e ansiedades a respeito do processo, das dificuldades, e posteriormente,

quando a adoção é realizada, sobre as alegrias e dificuldades de lidar com um filho adotivo. Esse momento pós adoção não foi assistido durante a pesquisa, pois não houve autorização por parte dos responsáveis pelo GAA, sob a justificativa de que seria um grupo fechado e que a presença de uma pessoa externa deixá-los-ia constrangidos; algo do gênero não foi alegado no curso reflexivo de habilitação.

As visitas dos pretendentes aos abrigos seguem um roteiro pré-estabelecido, com horário de início e término bem delimitados e uma triagem de quem poderá ir às visitas, que logo, não é aberta a todos, conforme descobririam alguns casais, como Roberta e Cássia: ser habilitado não é difícil ou muito demorado. Uma vez que se realize o curso, que dura de 1 mês a 2 meses e meio, a depender da periodicidade das reuniões (4 a 5, no geral), que se entregue a documentação e se tenha as entrevistas com os técnicos judiciários da Vara da comarca, a entrada no Cadastro não leva muito tempo para acontecer. Entretanto, travar contato com as crianças fora dos contextos proporcionados pelos GAA's e efetivamente conseguir adotar uma criança se revelou difícil.

Todos os pretendentes mostraram adesão à pedagogia da nova cultura da adoção, ou seja, disposição a abraçar a adoção como causa pessoal bem como a alterar o perfil inicial desejado para incluir crianças mais velhas, com irmãos ou saúde fragilizada etc. Na prática, durante a pesquisa, percebeu-se grande inclinação a mudar o perfil após conversas com assistentes e psicólogas dos grupos de adoção e visitas a abrigos. Embora façam um trabalho de inculcação que permita aos pretendentes expandir o perfil, há, contraditoriamente, uma pedagogia da desistência nos cursos reflexivos, cuja intenção é espantar pretendentes que venham, a posteriori, a devolver as crianças adotadas.

A devolução, junto à possibilidade de perda da criança (em situações de guarda provisória e adoções não-legais) para a família biológica, constitui o grande tabu atual no mundo da adoção. No mundo adotivo “(...) a maioria das adoções parece envolver, de um lado, famílias adotivas mais brancas e com maior aquisitivo e, por outro lado, famílias mais negras e provenientes das camadas socialmente mais pauperizadas.” (Finamori & Silva, 2019, p. 304)

Entre os casais acompanhados, aquele que já possui filhos biológicos mostra-se mais tranquilo em relação ao processo, sem pressa de encontrar o filho adotivo. No caso deles, as únicas preocupações são o entrosamento dos filhos biológicos com a criança que chegará e a possibilidade de adotar uma criança da cidade em que residem e ter que lidar com a família biológica.

Em relação aos outros dois casais, que não tem filhos e não tiveram, até o momento, sucesso ou a possibilidade de tentativas de ter filhos biológicos, já se mostram mais ansiosos e confusos em relação às zonas cinzentas do processo. A ideia de que estão presos em um processo passivo, no qual devem apenas sentar-se e aguardar pelo filho desejado, causa frustração, desorientação e sensação de que para conseguir chegar ao final da fila é preciso conhecer alguém, ou algum meandro ou atalho que a eles não foi apresentado.

6.

Referências bibliográficas

ABREU, Domingos. **No bico da cegonha: Histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

ADOPTION NETWORK. Disponível em: <https://adoptionnetwork.com/>. Acesso em 20 mar. 2021.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

BACELLAR, C. A. P. **Família e sociedade em uma economia de abastecimento interno (Sorocaba, Sec. XVIII e XIX)**. 1994. 176f. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 1994.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre a adoção, altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm > Acesso em 14 jul. 2019.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em <https://legis.senado.leg.br/norma/26288660/publicacao/26288721> > Acesso em 14 jul. 2019.

BRYANT, Taimie L. **Sons and Lovers: Adoption in Japan**. The American Journal of Comparative Law. V. 38, N. 2, 1990, pp. 299-336.

CARSTEN, Janet. **Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship**. Cambridge, Cambridge University Press, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Encontros e Desencontros da adoção no Brasil: uma análise do Cadastro Nacional de Adoção do Conselho Nacional de Justiça**. Brasília, 2013.

COSTA, Maria Cecília Solheid. **Os “filhos do coração”: adoção em camadas médias brasileiras**. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1988.

DAMATTA, Roberto; JUNQUEIRA, Alberto. **Fila e Democracia**. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 2017.

DODGE, David. **What I spent to adopt my child**. The New York Times. Fev, 11, 2020. Disponível em <https://www.nytimes.com/2020/02/11/parenting/adoption-costs.html>. Acesso em 22 mar. 2021.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1980.

DUTRA, Elza; MAUX, A. A. B. **A adoção no Brasil: algumas reflexões**. Ver. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 2010.

FERREIRA, Flávio Rodrigo Freire. **Adoção em movimento: grupos de apoio, famílias adotivas e campo (i)legal**. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: São Paulo, 2015.

FERREIRA, Tiago. **O que foi o movimento de eugenia no Brasil: tão absurdo que é difícil de acreditar**. 16 de julho de 2017. Disponível em <https://www.geledes.org.br/o-que-foi-o-movimento-de-eugenia-no-brasil-tao-absurdo-que-e-dificil-acreditar/>. Acesso em 19 fev. 2021.

FINAMORI, Sabrina & SILVA, Aline Beatriz Miranda da. **Identidade e pertencimento: Grupo de apoio à adoção e direito às origens**. Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad, n. 33, dez. 2019, pp. 295-317.

FONSECA, Claudia. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Cadernos Pagu** (26), janeiro-junho de 2006: pp.11-43

FONSECA, Claudia. **Caminhos da adoção**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1988.

GENNEP, Arnold Van. **Os ritos de passagem**. Estudo sistemático dos ritos da porta e da soleira, da hospitalidade, da adoção, gravidez e parto, nascimento, infância,

puberdade, iniciação, ordenação, coroação, noivado, casamento, funerais, estações etc. Trad. de Mariano Ferreira. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GHIRARDI, M. L. A. M. (2008). **A devolução de crianças e adolescentes adotivos sob a ótica psicanalítica: Reedição de histórias de abandono** - Dissertação de Mestrado não publicada, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo.

GOLDFARB, K.E. 2016. **‘Coming to look alike’: materializing affinity in Japanese foster and adoptive care**. *Social Analysis* **60**, 47-64.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade da Transparência**. Petrópolis: Vozes, 2017.

HEILBORN, Maria Luiza. “Construção de si, gênero e sexualidade”, in: HEILBORN, Maria Luiza. (org.). **Sexualidade: o olhar das ciências sociais**, IMS/UERJ. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1999, p. 40-59.

HEILBORN, Maria Luiza. **Dois é Par – Gênero e Identidade Sexual em Contexto Igualitário**. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

HERMANN, Ellen. **Adoption History in Brief. The Adoption History Project**. Dept. of History, University of Oregon, 2012. Acesso em 28 nov. 2019.

HOCHSHILD, Arlie R. **The second shift: Working families and the Revolution at home**. New York; New York. Avon Books. 1989.

HUEBNER, Sabine R. Adoption and fosterage in the Ancient Eastern Mediterranean. IN: GRUBBS et al. **Oxford Handbook of Childhood and Education**. 2013. pp. 510-531

JORGE, Dilce Rizzo. Histórico e Aspectos Legais da Adoção no Brasil. **Rev. Bras. Enf.**, RJ, 28:11-22, 1975.

JUNIOR, João Paulo Roberti. Resenha de SAHLINS, Marshall. What Kinship is (parts one and two). **JRAY, [S.I.],17, (N.S.), 201**. Ilha, v. 18, n. 2, p. 209-219, dezembro de 2016.

LABOISSIÈRE, Paula. Brasil tem 8,7 mil crianças à espera de uma família, diz CNJ. **Agência Brasil**. Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-05/brasil-tem-87-mil-criancas-espera-de-uma-familia-diz-cnj#:~:targetText=No%20Dia%20Nacional%20da%20Ado%C3%A7%C3%A3o,o%20Cadastro%20Nacional%20de%20Ado%C3%A7%C3%A3o>. >. Acesso em 13 jul. 2019.

LEINAWEAVER, Jessaca B. The Quiet Migration Redux: International Adoption, Race, and Difference. **Hum Organ.** 2014 Spring; 73(1): 62–71

LEINAWEAVER, Jessaca. Adoption. IN; STEIN, F. Et al. **The Cambridge Encyclopedia of Anthropology**. 2018.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **As estruturas elementares do parentesco**. Petrópolis: Vozes, 1982.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo, SP: Hucitec, 1998.

MARCÍLIO, M. L.; VENÂNCIO, R. P. Crianças abandonadas e primitivas formas de sua proteção: séculos XVIII e XIX. In: **ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS**, 7., 1990, Caxambu, MG. Anais... Belo Horizonte, MG: ABEP, v. 1, 1990.

MATTSON, Ingrid. Adoption and fostering in Islamic World. IN: **Encyclopedia of Women in Islamic Cultures**, v.2 ed. Suad Joseph (Leiden and Boston Brill, 2005).

MORENO, A. Z. **Vivendo em lares alheios: acolhimento domiciliar, criação e adoção na cidade de São Paulo (1765-1822)**. 2007. 312f. Tese (Doutorado) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2007.

MORIGUCHI, Chiaki. Child Adoption in Japan, 1948-2008 – A Comparative Historical Analysis. **Hitotsubashi University Repository**. V. 61, N. 4. out/2010. pp.342-357.

Movimento de Ação e Inovação Social. Três vivas para a adoção: guia para adoção de crianças e adolescentes. Rio de Janeiro, 2018.

PIGNATO, Catarina; Zanlorenssi, Gabriel; Ostetti. Adoção no Brasil: perfil de crianças e pretendentes e como funciona o processo. **Nexo Jornal**. 11/ago/2017. Disponível em <https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/08/11/Ado%C3%A7%C3%A3o-no-Brasil-perfil-de-crian%C3%A7as-e-pretendentes-e-como-funciona-o-processo> > Acesso em 8 jul. 2019.

PEREIRA, Paulo José; OLIVEIRA, Maria Coleta Ferreira Albino. **Adoção de crianças e adolescentes no Brasil: sua trajetória e suas realidades**. Campinas, São Paulo: Núcleo de Estudos da População “Elza Berquó”. Unicamp, 2016.

PRADO, Danda. **O que é família**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

QUEIROZ, Danielle T. et al. Observação participante na pesquisa qualitativa: conceitos e aplicações na área de saúde. **R. Enferm. UERJ**, Rio de Janeiro, 2007, abr/jun; 15(2): 276-83.

REMIJSEN, Sofie & CLARYSSE, Willy. Incest or Adoption? Brother-Sister Marriage in Roman Egypt Revisited. **JRS 98 (2008)**, pp.53-61.

REZENDE, Claudia Barcellos; COELHO, Maria Claudia. **Antropologia das Emoções**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

RINALDI, Alessandra de Andrade. A “nova cultura da adoção”: o papel pedagógico dos Grupos de Apoio à Adoção no município do Rio de Janeiro. **JurisPoiesis**, ano 13, n. 13, jan-dez. 2010.

RIZZINI, Irene, RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SAHLINS, M.D. **What kinship is – and is not**. Chicago: The University of Chicago Press, 2013. 110pp.

SALEM, Tania. **O casal grávido: disposições e dilemas da parceria igualitária**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 232p.

SARAIVA, Vanessa Cristina dos Santos. O processo de habilitação como mecanismo de proteção dos direitos das crianças negras: uma análise a partir dos grupos reflexivos com as famílias candidatas à adoção. IN: FREIRE, Silene de Moraes. MARCOJE, Laís M. (Org). **Anais do VII Seminário Internacional Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje**. Rio de Janeiro, Ed. Rede Sírius/UERJ, 2019.

SARTI, Cynthia Andersen. Contribuições da Antropologia para o estudo da família. **Psicologia USP**, São Paulo, 3 (1/2), p. 69-76, 1992.

SENADO FEDERAL. Em discussão. **Revista de audiências públicas do Senado Federal**. Ano, n.15, maio de 2013.

SCHNEIDER, David M. **Parentesco Americano: uma exposição cultural**. Petrópolis: Vozes, 2016. 152p.

SCHNEIDER, David. A critique of the study of kinship. Ann Arbor, University of Michigan Press, 1984.

SILVA, Enid Rocha Andrade da Silva. O perfil da criança e do adolescente nos abrigos pesquisados. In: **repositório.ipea.gov/bitstream/11058/3050/4/Livro_cap%202**. Acesso em 28 jan.2021.

SKOLNIK, Fred.; BERENBAUM, Michael. **Encyclopaedia Judaica**. 2007, 2nd ed. v. cm. pp. 415-420.

SOUZA, Maria de Lourdes Nobre. **A “nova cultura da adoção”: reflexões acerca do cenário atual da adoção no Brasil**. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2016.

TAYLOR, Janelle S. A Fetish is Born: Sonographers and the Making of the Public Fetus. IN: TAYLOR, J., LAYNE, L., WOZNIAK, D. **Consuming motherhood**. New Jersey: Rutgers University Press, 2004.

UZIEL, Anna Paula. **Homossexualidade e adoção**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

VESCOVI, Gabriela. Motivações para Adotar e Relacionamento na Família Adotiva: Análise de um Filme Infantil. **Rev. Da Soc. De Psicologia do Rio Grande do Sul** 14(1). Jan/Ago. pp. 63-73.

WEBER, L. N. D. **Aspectos psicológicos da adoção**. 2.ed. Curitiba, PR: Editora Juruá, 2003

WEIL, Richard H. International Adoptions: The Quiet Migration. **International Migration Review**. 1984; 18 (2): 276-293.

ZELIZER, Viviana A. **Pricing the Priceless Child: The Changing Social Value of Children**. New York: Basic Books, 1985.

7 Anexo

FICHA DE CADASTRO PARA ADOÇÃO 1º PRETENDENTE

(É obrigatório o preenchimento de todos os campos)

Nome Completo

CPF

Sexo

 Masculino Feminino

Estado Civil

 Des casado(a) Casado(a) Viúvo(a) Divorciado(a) Estado civil

Raça / Cor

 Branca Preta Parda Amarela Indígena

Data de Nascimento

 / /

RG

Órgão Emissor

Estado

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Nacionalidade

Local de Nascimento

Estado

<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	----------------------

Nome da Mãe

Nome do Pai

Educação

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo | <input type="checkbox"/> Especialização |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto | <input type="checkbox"/> Mestrado |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo | <input type="checkbox"/> Doutorado |

Participa do Grupo de Apoio à Adoção
 SIM NÃO

Profissão / Ocupação

Categoria Profissional

- Empregado de empresa de setor privado
- Empregado de empresa internacional ou organização não-governamental
- Profissional liberal ou autônomo ou técnico de empresa
- Proprietário de empresa ou de firma individual ou empresário-dôlar
- Membro de conselho gestor de administração direta ou indireta
- Aposentado
- Outros

Renda mensal (em R\$)

Endereço Residencial
 Rua: Nº / Complemento:

Nome **CPF**

Cidade **UF**

Sexo **Sexo 2** **Sexo 3**

Endereço Comercial

Rua do Comércio

Res. Nº / Complemento

Nome **CPF**

Cidade **UF**

Sexo 1 **Sexo 2** **Sexo 3**

Filhos Biológicos
 Sim Não **Quantos?** **Idade do mais velho** **anos**
 Sim Não **Quantos?** **Idade do mais novo** **anos**

Filhos Adotivos
 Sim Não **Quantos?** **Idade do mais velho** **anos**
 Sim Não **Quantos?** **Idade do mais novo** **anos**

Se não quiser preencher:
 SIM NÃO

FICHA DE CADASTRO PARA ADOÇÃO 2º PRETENDENTE
(O adotante e o responsável de cada um dos)

Nome Completo

CPF

Sexo
 Masculino Feminino

Estado Civil
 Solteiro Casado Viúvo(a) Separado(a) Divorciado(a)

Rua / Cor

Data de Nascimento

RG **Órgão Emissor** **Estado**

Responsabilidade **Local de Nascimento** **Estado**

Nome do Mãe

Nome do Pai

Escolaridade

<input type="checkbox"/> Analfabeto	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto	<input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo	<input type="checkbox"/> Proprietário
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto	<input type="checkbox"/> Médico
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo	<input type="checkbox"/> Advogado

Participa do Grupo de Apoio à Adoção
 SIM NÃO

Profissão / Ocupação

Categoria Profissional

- Empregado de empresa de setor privado
- Empregado de empresa internacional ou organização não-governamental
- Profissional liberal ou autônomo ou técnico de empresa
- Proprietário de empresa ou de firma individual ou empresário-dôlar
- Membro de conselho gestor de administração direta ou indireta
- Aposentado
- Outros

Renda mensal (em R\$)

Endereço Residencial
 Rua: Nº / Complemento:

Nome **CPF**

Cidade **UF**

Sexo 1 **Sexo 2** **Sexo 3**

Coloque "S" para sim e "N" para não, especificando os problemas acrítes / não acrítes pelos pretendentes

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> |) Com problemas físicos não tratáveis |
| <input type="checkbox"/> |) Com problemas físicos tratáveis graves |
| <input type="checkbox"/> |) Com problemas físicos tratáveis leves |
| <input type="checkbox"/> |) Com problemas mentais não tratáveis |
| <input type="checkbox"/> |) Com problemas mentais tratáveis graves |
| <input type="checkbox"/> |) Com problemas mentais tratáveis leves |
| <input type="checkbox"/> |) Com problemas psicológicos graves |
| <input type="checkbox"/> |) Com problemas psicológicos leves |
| <input type="checkbox"/> |) País suscetíveis para o HIV |
| <input type="checkbox"/> |) País alcoolistas |
| <input type="checkbox"/> |) País drogaditos |
| <input type="checkbox"/> |) Serologia negativa para o HIV |
| <input type="checkbox"/> |) Serologia positiva para o HIV |
| <input type="checkbox"/> |) Preveniente de estupro |
| <input type="checkbox"/> |) Preveniente de lesões |
| <input type="checkbox"/> |) Víctims de violência violenta ao pudor |
| <input type="checkbox"/> |) Víctims de maus-tratos |